



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 07 de novembro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4645

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 214/2025)	3
DECRETO (Nº 215/2025)	7
DECRETO (Nº 216/2025)	9
LEI (Nº 808/2025)	11
SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	77
LICITAÇÕES E CONTRATOS	77
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023)	77
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	78
LICITAÇÕES E CONTRATOS	78
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2024)	78
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	79
LICITAÇÕES E CONTRATOS	79
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2025)	79
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2025)	80
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	81
LICITAÇÕES E CONTRATOS	81
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024)	81
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024)	82
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024)	83
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2024)	84
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2024)	85
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	86
ATOS OFICIAIS	86
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 50/2025)	86
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 51/2025)	88
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 52/2025)	90

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 07 de novembro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4645

SUMÁRIO



NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 53/2025)	92
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 54/2025)	94
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 55/2025)	96
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 56/2025)	98
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 57/2025)	99
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 58/2025)	100
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 59/2025)	102
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 60/2025)	104
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 61/2025)	106
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 62/2025)	108
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 63/2025)	110
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 65/2025)	112
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 66/2025)	114
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 67/2025)	116
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 68/2025)	118
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 69/2025)	120
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 70/2025)	122
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 71/2025)	124
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 72/2025)	125
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 73/2025)	127

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 214/2025)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

DECRETO Nº 214, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para fim de provimento de cargo efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital n.º 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de junho de 2024, e homologado através do Decreto n.º 106/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2024, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, a apresentar os documentos necessários à posse no cargo para o qual foram aprovados, conforme previsto no edital do concurso.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo encerrar-se-á em 09/12/2025.

Art. 3º. A relação de documentos necessários, os procedimentos para entrega e a assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEP (SAC Municipal), situada no Shopping Valle, telefone 75 981079954, e-mail seafi.sugep@amargosa.ba.gov.br, que terá como horário de atendimento presencial das 08h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

ANEXO I -
RELAÇÃO - CANDIDATOS NOMEADOS

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
227849	NAJLA PEIXOTO DOS SANTOS	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	30	13
227850	MICHELE SILVA OLIVEIRA		30	14
227703	TAISE JESUS DOS SANTOS		30	15
227989	VALDIRENE SILVA SOUZA MIRANDA SALES		30	16
228001	ADALICE BARRETO SANTOS	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	30	17
228553	ELISÂNGELA SANTOS BOM CONSELHO	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	30	18
227046	JOSCE SANTOS REIS		30	19
228774	JOSENEIDE SANTOS SENA		30	20
228593	SUZANA SANTOS DE JESUS		30	21
228109	VITÓRIA PATRÍCIA DE SOUZA LEITE	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - DOCÊNCIA	30	22

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
227382	JUCIARA DOS SANTOS	PROFESSOR SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	20	4
228734	MARCIA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	20	5

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
228327	QUESIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS - LÍNGUA INGLESA	20	3

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
227910	LÁZARO SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA	20	6
227318	IAN RENAN OLIVEIRA DA SILVA		20	8

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
228037	DEAMÁRCIA LEFUNDES VILAS- BÔAS	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS	20	7
228659	ISA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS	20	8

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
227735	ELIETE MARQUES DOS SANTOS VAZ	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – HISTÓRIA	20	5
228047	TIAGO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – HISTÓRIA	20	6

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
228226	GILVANEIA DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA	20	5
227372	WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – GEOGRAFIA	20	6

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
228273	EVERTON LÚCIO DA SILVA	PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	20	3

***Carga horária semanal**



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 15:22, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264800** e o código CRC **6BF689BB**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00045130/2025-77

DECRETO (Nº 215/2025)



GP.GAB

DECRETO Nº 215 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para fim de provimento de cargo efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital n.º 003/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de outubro de 2024, e homologado através do Ato de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município em de 28 de janeiro de 2025, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, a apresentarem os documentos necessários à posse nos cargos para os quais foram aprovados, conforme previsto no edital do concurso.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo encerrar-se-á em 09/12/2025.

Art. 3º. A relação de documentos necessários, os procedimentos para entrega e a assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Superintendência de Gestão de Pessoas -SUGEP, situada no Shopping Valle, telefone 75 981079954, e-mail seafi.sugep@amargosa.ba.gov.br, que terá como horário de atendimento presencial das 08h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO - CANDIDATOS NOMEADOS

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
214478	LUCINAIDE SANTANA SANTOS	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – COORDENAÇÃO	30	3
214567	VALÉRIA DE BRITO ANDRADE	PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – COORDENAÇÃO	30	4

***Carga horária semanal**



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 15:32, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264815** e o código CRC **FC1B2506**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00045130/2025-77

DECRETO (Nº 216/2025)



GP.GAB

DECRETO Nº 216 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia candidato aprovado em concurso público para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para fim de provimento de cargo efetivo, os candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital n.º 005/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de outubro de 2024, e homologado através do Ato de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município em de 30 de dezembro de 2024, Edição nº 4434, nos termos da relação constante no Anexo I deste ato de nomeação.

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato de nomeação, a apresentarem os documentos necessários à posse nos cargos para os quais foram aprovados, conforme previsto no edital do concurso.

Parágrafo Único. O prazo de que trata o caput deste artigo encerrar-se-á em 09/12/2025.

Art. 3º. A relação de documentos necessários, os procedimentos para entrega e a assinatura do Termo de Posse deverão ser instruídos pela Superintendência de Gestão de Pessoas -SUGEP, situada no Shopping Valle, telefone 75 981079954, e-mail seafi.sugep@amargosa.ba.gov.br, que terá como horário de atendimento presencial das 08h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

**ANEXO I -
RELAÇÃO - CANDIDATOS NOMEADOS**

INSCRIÇÃO	Nome	Cargo	Carga Horária	Classificação
411889	GABRIELY SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE DE CLASSE	40	19
411484	FERNANDA SOARES PEDREIRA ANDRADE DA CRUZ		40	20

***Carga horária semanal**



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 15:41, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264841** e o código CRC **D1412D30**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00045130/2025-77

LEI (Nº 808/2025)



Plano Plurianual – PPA 2026 - 2029

LEI Nº 808, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Plano Plurianual - PPA do município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o período de 2026 a 2029 – PPA 2026-2029, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de forma regionalizada, conforme o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

- I - visão estratégica - situação futura desejada para o município;
- II - eixos estratégicos - temáticas que agrupam e organizam um conjunto de programas;
- III - programa – é o elemento central do PPA e compreende um conjunto de ações articuladas e integradas, com objetivos específicos e mensuráveis, que visa resolver um problema social ou atender a uma necessidade da população;
- IV - programa temático - conjunto articulado de ações governamentais orçamentárias e não orçamentárias que visa o enfrentamento de problemas referentes a um tema de política pública setorial para, no quadriênio, avançar na consecução dos objetivos estratégicos do Município;
- V - programa de gestão - conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas Temáticos, relacionadas à gestão e à manutenção da atuação governamental;
- VI - objetivo - mudança na realidade social ou institucional que o programa visa promover ao enfrentar o problema público;
- VII - público-alvo - população que deverá ser atendida e priorizada;
- VIII - objetivo específico - detalhamento do objetivo do programa que declara cada resultado esperado decorrente da entrega de bens e serviços ou de medidas institucionais e normativas, consideradas as limitações temporal e fiscal do PPA 2026-2029;



Plano Plurianual – PPA 2026 - 2029

IX - órgão responsável - órgão ou entidade da administração pública municipal cujas atribuições contribuam de forma preponderante para a implementação do objetivo;

X - compromisso - detalhamento do objetivo específico do Programa, a ser executado pelo órgão ou entidade responsável, estruturado por meio de indicadores de compromisso com suas respectivas metas e iniciativas;

XI - indicador de compromisso - parâmetro de verificação que mensura o cumprimento do compromisso assumido, expresso em número, percentual, índice ou unidade, permitindo o monitoramento e a avaliação sistemática de sua execução durante a vigência do plano;

XII - meta - medida do alcance do objetivo, podendo assumir natureza quantitativa ou qualitativa, estabelecida para cada exercício de vigência do Plano Plurianual;

XIII - iniciativa - ação de governo essencial para a consecução do compromisso, materializada em projetos e atividades, parcerias ou medidas de gestão necessárias à sua implementação;

XIV - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários e não-orçamentários, sendo os orçamentários segregados nas esferas fiscal, da seguridade social e de investimento, e os não-orçamentários divididos em subsídios tributários e creditícios, créditos de instituições financeiras públicas, parcerias com governos federal e estadual e outras fontes de financiamento;

XV - investimentos plurianuais - investimentos que possuem data de início e de término e impactam o programa em mais de um exercício financeiro;

XVI - agenda transversal - conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva; e

XVII - governança - conjunto de mecanismos de estratégia, liderança e procedimentos utilizados para monitorar, avaliar e direcionar a gestão pública, com vistas à consecução de objetivos de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Art. 3º São agendas transversais do PPA 2026-2029:

I - crianças e adolescentes;

II - mulheres;

III - igualdade racial; e

IV - meio ambiente.



Plano Plurianual – PPA 2026 - 2029

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º. O PPA 2026 – 2029 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas alinhadas com o Plano de Governo e tem o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 5º. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I: Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas

II – Anexo II: Detalhamento dos Programas Temáticos e de Gestão

III – Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

IV – Anexo IV: Agendas Transversais

Parágrafo único. Até cento e vinte dias após a data de publicação desta Lei, Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA, contemplando as entregas de todos os objetivos dos programas, bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas.

Art. 6º. O PPA 2026 – 2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2026 – 2029 os programas destinados exclusivamente às operações especiais, constituídos por obrigações institucionais ou legais que não compreendem ações continuadas de políticas públicas.

Art. 7º. Os programas são definidos por nome, objetivo geral e indicadores, estruturado por objetivos específicos, compromissos, indicadores de compromissos, metas e iniciativas.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º. As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais devem estar compatíveis com o PPA 2026-2029.

Art. 9º. As metas relacionadas as despesas discricionárias estabelecidas para cada exercício do PPA 2026-2029 serão compatibilizadas com as metas fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentária, objetivando o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º As metas poderão ser revisadas, nos termos do disposto na alínea “c” do inciso I do caput do art. 18, de modo a garantir a sua adequação à disponibilidade orçamentária vigente.

§ 2º A execução de metas e investimentos plurianuais incluídos ou acrescidos pela Câmara Municipal fica condicionada à aprovação de emendas correlatas nas leis orçamentárias anuais, sempre que as propostas orçamentárias não forem suficientes para atendê-la.



Plano Plurianual – PPA 2026 - 2029

Art. 10. Os programas do PPA 2026-2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de créditos adicionais.

§ 1º Cada ação orçamentária estará vinculada a um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 2º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 11. O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art. 12. Para fins do disposto no § 1º do art. 167 da Constituição, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2026 a 2029, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. As leis orçamentárias e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

CAPÍTULO IV
DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 13. A governança do PPA 2026-2029 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade, e busca o aperfeiçoamento dos:

- I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
- II - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029;
- III - processos de participação social no PPA 2026-2029.

Art. 14. A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, da eficiência, da impessoalidade, da economicidade e da efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026-2029.

Art. 15. O monitoramento do PPA 2026-2029 abrangerá seus programas e os respectivos atributos legais e gerenciais, conforme regulamento a ser editado pelo Poder Executivo municipal.

Art. 16. A avaliação do PPA 2026-2029 constitui processo sistemático, integrado e institucionalizado de análise dos programas finalísticos e seus atributos, das agendas transversais e das prioridades do Governo municipal, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas e a qualidade do gasto público.

Parágrafo único. A avaliação a que se refere o caput será realizada pelo órgão central de planejamento e orçamento e pelas secretarias municipais, em articulação com a Controladoria Geral do Município, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo municipal.



Plano Plurianual – PPA 2026 - 2029

Art. 17. Durante o processo anual de revisão do PPA 2026-2029, devem ser atualizadas as previsões de despesas e receitas, de forma a manter o horizonte de planejamento de quatro anos.

Art. 18. No processo de revisão o Poder Executivo municipal poderá promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) adequar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais;

II - incluir, excluir ou alterar:

- a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
- b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
- c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
- d) valor dos recursos não orçamentários;
- e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
- e) agendas transversais; e
- g) investimentos plurianuais.

Art. 19. O Poder Executivo municipal promoverá o desenvolvimento e a manutenção de mecanismos de transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2026-2029, por meio de divulgação no portal da transparência, realização de audiências públicas, consultas online e envolvimento dos conselhos de políticas públicas municipais, garantindo a participação popular.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Art. 20. O Poder Executivo municipal regulamentará os prazos, os critérios e as orientações técnicas complementares ao monitoramento, à avaliação e à revisão do PPA 2026-2029.



Plano Plurianual – PPA 2026 - 2029

Art. 21. Os programas do PPA 2026-2029 devem contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 07 de novembro de 2025.

Getulio Almeida
Sampaio:17616
158587

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por Getulio Almeida
Sampaio:17616158587
AC, C=BR, E=getulio@amargosa.ba.br, OU=Certificado
Digital PF, AL, OU=Videoconferencia, O=PM
Amargosa, CN=Getulio Almeida Sampaio:17616158587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2025.11.07 14:22:49 -03'00'
Versão: 1.2.1.3



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo I - Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas PPA-2026 a 2029

VISÃO ESTRATÉGICA	EIXOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS
Acelera Amargosa, cidade jardim de todos: Justa, Sustentável e Participativa	Com mais Governança para uma gestão ética, eficiente, eficaz e efetiva, com participação popular e cidadã.	Acelera a Transparência e Participação Cidadã
		Acelera a Gestão Pública Moderna: agilidade, transparência e Inovação
	Com mais Desenvolvimento socioeconômico sustentável e direito à cidade.	Acelera Amargosa que Produz: Renda, Trabalho, Dignidade e Inovação..
		Acelera Amargosa Sustentável: Agricultura Familiar.
		Acelera a Cidadania em Movimento: Cultura, Esporte e Participação para a Vida
	Com mais Desenvolvimento social e realização de direitos .	Acelera Educando para o Futuro.
		Acelera a Saúde Integral e Humanizada para Todos
		Acelera Amargosa: Mais Proteção Social e a Inclusão para Todos
	Com mais Sustentabilidade socioambiental e climática.	Acelera Amargosa Sustentável: Clima e Vida
	Com mais Políticas estruturantes para Amargosa do Futuro - Agenda 2030	Acelera Amargosa da sustentabilidade, das obras e do planejamento com justiça social
	Com mais Eficácia, Eficiência e Efetividade da Gestão Pública	Acelera a Gestão e Fiscalização Legislativa



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	001
Denominação	Acelera a Transparência e Participação Cidadã
Objetivo geral	Fortalecer a governança pública municipal por meio da articulação com a sociedade civil, da escuta ativa da população, da transparência institucional e da melhoria da comunicação pública, promovendo uma gestão democrática, eficiente e orientada para resultados, com segurança jurídica.
Público Alvo	Cidadãos de Amargosa, lideranças comunitárias, conselhos municipais, movimentos sociais, servidores públicos e instituições parceiras.
Orgão(s) participante(s)	Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice Prefeito
ODS(s) ¹	Parcerias e meios de implementação Paz, justiça e instituições eficazes

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
% de ações estratégicas executadas em relação ao total previsto no Plano Estratégico de Governo	sistema de monitoramento institucional	Percentual	31/12/2024	80,00%	80,00%
Audiências Públicas realizadas	Relatórios da Gestão	Quantidade	31/12/2024	0	15
Índice de transparência	Associação dos tribunais de Contas	Percentual	31/12/2024	49,52%	85,00%
Percentual de ações do Plano Anual de Auditoria Interna executadas no período	Relatórios de Gestão	Percentual	31/12/2024	0,00%	100,00%
Quantidade de balanços bienais de governo	ASCOM	Quantidade	01/01/2025	0	2

Recursos	
Valor Global	15.592.000,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Aprimorar a articulação política, a escuta social e a comunicação institucional do governo municipal, promovendo uma gestão democrática, transparente e voltada para resultados que melhorem a vida da população.
Orgão Responsável	Gabinete do Prefeito - GP

Compromisso
Garantir a consolidação de uma cultura de governança democrática e transparente no município, por meio da ampliação da participação social, fortalecimento dos mecanismos de controle e promoção da comunicação institucional eficiente.

Indicador do Compromisso					
Percentual de ações estratégicas executadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	30,00%	50,00%	80,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de equipamentos para estruturar ASCOM Capacitação de servidores Dar publicidade ao Plano Estratégico de Governo Gerir e publicar a Agenda do Executivo Implantação do Plano Anual de Auditoria Interna do Município Implantação do Sistema de Acompanhamento Digital dos Processos judiciais Mapear os processos de trabalho do Gabinete Mapear representantes da sociedade civil organizada por bairro/comunidade e área de atuação Monitoramento da execução do Plano Estratégico de Governo Realização de balanço de Ações de Governo Realização do diagnóstico da Comunicação Institucional					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Objetivo Específico	
Código	02
Descrição	Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria e transparência na administração pública municipal, promovendo a integridade, a prevenção de irregularidades e a melhoria da gestão fiscal.
Órgão Responsável	Controladoria Geral do Município

Compromisso
Assegurar uma gestão pública ética, eficiente e transparente, por meio da atuação proativa da Controladoria Geral na fiscalização, orientação técnica, auditoria e promoção do controle social.

Indicador do Compromisso					
Percentual de órgãos e entidades da administração municipal auditados anualmente					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	50,00%	70,00%	90,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aprimorar os canais de denúncia e ouvidoria Capacitação de servidores fortalecendo o controle social Desenvolver sistema informatizado de controle interno Elaborar relatórios públicos de auditoria e monitoramento Fortalecer a articulação com os conselhos municipais e o legislativo Implantação do Plano Anual de Auditoria Interna do Município Implantar o Plano Anual de Auditoria Governamental Monitorar o cumprimento de recomendações dos tribunais de contas, com alertas e relatórios gerenciais para secretarias Realizar capacitações periódicas para gestores e servidores sobre integridade, prestação de contas e conformidade.					

Objetivo Específico	
Código	03
Descrição	Modernizar e fortalecer a atuação jurídica do Município, assegurando a legalidade dos atos administrativos, a eficiência na cobrança da dívida ativa e a defesa institucional dos interesses públicos.
Órgão Responsável	Procuradoria Jurídica do Município

Compromisso
Garantir uma atuação jurídica preventiva, técnica e eficiente, promovendo segurança jurídica à administração municipal, recuperação de créditos públicos e redução de passivos judiciais.

Indicador do Compromisso					
Percentual de manifestações jurídicas emitidas dentro dos prazos legais ou pactuado com os órgãos demandantes.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	50,00%	65,00%	85,00%	98,00%	Percentual
Iniciativas					
Atuação preventiva com vistas a reduzir riscos legais e passivos judiciais (formação das chefias municipais, revisão das minutas de contratos) Criação de banco de pareceres jurídicos municipais padronizados Elaboração de Instrução Normativa estabelecendo fluxos e prazos, para processos administrativos, em que a Procuradoria solicitar às Secretarias e/ou outros órgãos municipais informações que subsidiarão respostas/manifestações em processos judiciais ou aos órgãos de controle externo Implantação de um sistema digital de gestão de processos judiciais, com fluxos e prazos automatizados Promover a formação continuada dos servidores					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	002
Denominação	Acelera a Gestão Pública Moderna: agilidade, transparência e Inovação
Objetivo geral	Modernizar a gestão administrativa e financeira do município com foco em eficiência, inovação, controle fiscal, valorização do servidor público e transparência, promovendo uma administração pública estruturada, confiável e voltada à entrega de resultados para a população.
Público Alvo	Servidores públicos municipais, gestores e equipes das secretarias, empreendedores, contribuintes, cidadãos usuários de serviços públicos, fornecedores, parceiros institucionais e órgãos de controle.
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento institucional.
ODS(s) ¹	Indústria, inovação e infraestrutura Paz, justiça e instituições eficazes

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Avaliação geral de atendimento no SAC Municipal - Serviço de Atendimento ao Cidadão	Ouvidoria Geral	Nota	31/12/2024	0	10
Capacidade de Pagamento do Municípios (Capag)	Tesouro Nacional (STN)	Nota	31/12/2024	B	A
Capacidade investimento	Superintendência de Planejamento Orçamentário	Percentual	31/12/2024	17,00%	25,00%
Captação de recursos provenientes de convênios, emendas e parcerias	Superintendência de Convênios	Percentual	31/12/2024	20,00%	40,00%
Indicador de desempenho no REGIN / JUCEB	REGIN	Quantidade	31/12/2024	130	30
Percentual de serviços digitais ofertados à população	SAEB/BA GOV	Percentual	31/12/2024	5,00%	100,00%
Percentual de suplementação orçamentária	(LOA), Decretos de Créditos Adicionais	Percentual	31/12/2024	13,53%	5,00%
Quantidade de Capacitações realizadas	SUGEP	Quantidade	31/12/2024	31	400
Resultado Financeiro Anual - Qualidade da informação Contábil e Fiscal (ICF)	Siconfi	Percentual	31/12/2024	97,50%	100,00%
Tratamento para as demandas recebidas relacionadas a obras e ocupação de vias públicas	DAP	Percentual	31/07/2025	90,00%	100,00%

Recursos	
Valor Global	109.351.460,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Fortalecer a administração pública municipal com valorização dos servidores, qualificação da gestão de pessoas e modernização dos processos administrativos.
Orgão Responsável	Sec. Mun. de Administração, Finanças e Desenv. Institucional

Compromisso	
Implantar Programa de Formação Continuada para todos os servidores públicos municipais.	

Indicador do Compromisso					
Percentual de Servidores capacitados					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Criação da semana de capacitação dos servidores Criação de política de qualidade de vida do servidor Implantação do Programa de Formação Continuada para todos os servidores públicos municipais. Institucionalização do Projeto vem estágio					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Objetivo Específico	
Código	02
Descrição	Garantir o equilíbrio fiscal e a eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município, assegurando responsabilidade, legalidade e resultados.
Órgão Responsável	Sec. Mun. de Administração, Finanças e Desenv. Institucional

Compromisso
Assegurar uma gestão orçamentária, financeira e patrimonial equilibrada, responsável e transparente.

Indicador do Compromisso					
Percentual da qualidade da informação Contábil e Fiscal (ICF)					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	97,50%	98,50%	99,50%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Capacitação dos gestores no planejamento e execução orçamentária Capacitação dos gestores para gestão de patrimônio Capacitação e modernização dos setores da SEAFI Criação da carreira de auditores Cumprimento com as regras de transparência, especialmente a realização de audiência públicas legalmente exigíveis Efetivação do SIAFIC no município					

Objetivo Específico	
Código	03
Descrição	Aprimorar os mecanismos de transparência, controle social e inovação institucional por meio da digitalização de processos, ampliação do acesso à informação e modernização da gestão pública, promovendo uma administração mais acessível, ágil e confiável.
Órgão Responsável	Sec. Mun. de Administração, Finanças e Desenv. Institucional

Compromisso
Digitalização de 100% dos serviços públicos municipais possíveis

Indicador do Compromisso					
Percentual de serviços municipais digitalizados					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	50,00%	40,00%	80,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Implantação do wi-fi gratuito em 100% das praças urbanas e rurais. Integração do sistema de telefonia VOIP em todas as secretarias. Integração dos sistemas municipais. Modernizar o pátio tecnológico da SEAFI Permanente monitoramento das ferramentas digitais a disposição do cidadão.					

Objetivo Específico	
Código	04
Descrição	Promover a permanente modernização da rotina administrativa municipal, com foco na segurança das informações, celeridade processual e conforto para o cidadão.
Órgão Responsável	Sec. Mun. de Administração, Finanças e Desenv. Institucional

Compromisso
Assegurar a prestação de serviços ágeis e promover a organização dos cadastros municipais

Indicador do Compromisso



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Índice de Eficiência no Atendimento e Gestão Cadastral					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Adoção do espaço físico para atendimento da ouvidoria. Ampliação da fiscalização das construções civis. Ampliação da fiscalização para o cumprimento da legislação relativa ao ordenamento do solo urbano Criação do Centro Administrativo. Estruturação da DAP - Diretoria de Análise de Projetos com novos servidores e veículos. Estruturação da DOP - Diretoria de Ordem Pública e Posturas com novos servidores e veículos. Implantação do processo de melhoria contínua do mapeamento de processos.					

Objetivo Específico	
Código	05
Descrição	Aprimorar as rotinas de planejamento, monitoramento e execução orçamentária.
Órgão Responsável	Sec. Mun. de Administração, Finanças e Desenv. Institucional

Compromisso
Assegurar execução orçamentária ágil, juridicamente segura e com permanente monitoramento

Indicador do Compromisso					
Percentual de alteração orçamentária anual					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	15,00%	10,00%	7,00%	5,00%	Percentual
Iniciativas					
Capacitação de equipes da SUCONV e SUCONT Estruturação e institucionalização da Diretoria de Planejamento estratégico Monitoramento orçamentário Treinamento para as equipes das secretarias municipais					

Objetivo Específico	
Código	06
Descrição	Atuar na constante desburocratização das rotinas da Administração, de forma a criar melhores condições para o conforto do cidadão e estímulo ao empreendedorismo.
Órgão Responsável	Sec. Mun. de Administração, Finanças e Desenv. Institucional

Compromisso
Reduzir o tempo de tramitação dos processos administrativos

Indicador do Compromisso					
Ranking baiano do REGIN					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	130,00	90,00	50,00	30,00	Nota
Iniciativas					
Ampliação a frota de veículo dos setores fiscalização Capacitação das equipes da DITRIB Criação de carreira de auditor Realização de Concurso Público Reforma do plano de carreira dos fiscais de tributos					

Objetivo Específico	
Código	07
Descrição	Atuar na permanente captação de recursos mediante fontes governamentais e privadas, de modo a assegurar a execução das mais diversas políticas públicas.



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Descrição	
Órgão Responsável	Sec. Mun. de Administração, Finanças e Desenv. Institucional

Compromisso

Expandir a base e o volume de recursos provenientes de emendas parlamentares, doações, patrocínios, convênios e parcerias

Indicador do Compromisso

Percentual de crescimento anual na captação de recursos externos

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	50,00%	50,00%	50,00%	70,00%	Percentual

Iniciativas

Capacitação das equipes da SUCONV
Capacitação de servidores das secretarias municipais para proposição de projetos de captação de recurso
Manter CADIN e demais certidões negativas de débito regularizados
Monitoramento dos convênios em execução

Objetivo Específico

Código	08
Descrição	Consolidar a capacidade financeira e fiscal do município, por meio do equilíbrio das contas públicas e da aplicação de técnicas avançadas de gestão orçamentária, garantindo excelência nos indicadores fiscais.
Órgão Responsável	Sec. Mun. de Administração, Finanças e Desenv. Institucional

Compromisso

Aprimorar a gestão fiscal e financeira do município com foco na excelência dos indicadores fiscais.

Indicador do Compromisso

Percentual de Excelência da Gestão Fiscal Municipal

Iniciativas

Capacitação das equipes da SUFIN e SUPLAN
Capacitação de equipes de Tributos
Fortalecimento das ações de fiscalização tributária
Implantação da nota premiada Amargosa
Manter equilíbrio fiscal das contas públicas
Monitoramento das receitas e despesas
Redução das despesas de custeio em relação ao orçamento anual

Objetivo Específico

Código	09
Descrição	Garantir a oferta de serviços públicos, confortáveis, acessíveis, desburocratizados, transparentes, integrados e ágeis para cidadãos e pessoas jurídicas mediante SAC municipal.
Órgão Responsável	Sec. Mun. de Administração, Finanças e Desenv. Institucional

Compromisso

Ofertar elevado padrão de qualidade no atendimento e tramitação dos processos relacionados ao SAC municipal

Indicador do Compromisso

Nota de satisfação dos usuários do SAC Municipal

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	8,00	9,00	9,00	9,00	Nota

Iniciativas

Capacitação das equipes do SAC municipal
Equipar o SAC municipal com recursos que promovam gerenciamento, mensuração e avaliação dos atendimentos
Parcerias com instituições públicas referenciadas em qualidade no atendimento



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	003
Denominação	Acelera Amargosa da sustentabilidade, das obras e do planejamento com justiça social
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento urbano sustentável de Amargosa por meio da ampliação e qualificação da infraestrutura, garantindo acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida.
Público Alvo	População urbana e rural do município de Amargosa.
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade
ODS(s) ¹	Cidades e comunidades sustentáveis Paz, justiça e instituições eficazes Redução das desigualdades

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
% de domicílios atendidos pelo fornecimento de água rural	SEMOP	Percentual	31/12/2024	90,00%	100,00%
% de iluminação pública com Telegestão	SUPESP	Percentual	31/12/2024	0,50%	100,00%
% de vias pavimentadas no município (paralelepípedo e intertravado)	SUPEG	Percentual	31/12/2024	80,00%	100,00%
Km de calçadas requalificadas	SUPEG	Kilometro	31/12/2024	5Km	20Km
Km de ciclovias implantadas	SMT	Kilometro	31/12/2024	5Km	7Km
Km de estradas pavimentadas (área rural)	SUPEG	Kilometro	31/12/2024	7Km	26Km
Km de ruas pavimentadas com asfalto (urbano)	SUPEG	Kilometro	31/12/2024	28Km	43Km
m² de calçadas requalificadas	SUPEG	Metro(s) cúbico	31/12/2024	5	200
Nº de equipamentos públicos requalificados	SEMOP	Quantidade	31/12/2024	3	8
Nº de participantes na elaboração dos planos urbanos	SEMOP	Quantidade	31/12/2024	0	2.000
Nº de praças requalificadas/construídas	SEMOP	Quantidade	31/12/2024	3	10
Redução de resíduos enviados ao aterro (Ton/mês)	SEMOP	Percentual	31/12/2024	0,00%	25,00%
Taxa de cobertura da coleta de resíduos domiciliares	SEMOP	Percentual	31/12/2024	95,00%	99,00%
Taxa de cobertura da coleta seletiva porta a porta	SEMOP	Percentual	31/12/2024	0,00%	50,00%
Taxa de recuperação de materiais recicláveis	SEMOP	Percentual	31/12/2024	10,00%	30,00%

Recursos	
Valor Global	122.462.200,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Promover a pavimentação, drenagem e requalificação das vias urbanas e rurais, assegurando mobilidade com segurança e acessibilidade para toda a população, em especial nas áreas mais vulneráveis.
Orgão Responsável	Sec Mun de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade

Compromisso	
Pavimentar vias do sistema viário urbano e rural	

Indicador do Compromisso					
Percentual de vias pavimentadas no Sistema Viário Municipal					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Urbana	85,00%	90,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Construção de canal de macrodrenagem Criação da 3ª faixa de veículos - Acesso à fábrica Ferracini Pavimentação asfáltica área rural Pavimentação asfáltica área urbana Pavimentação em paralelepípedo em bairros e comunidades rurais Requalificação de vias já pavimentadas					

Objetivo Específico	
Código	02



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Descrição	Promover o desenvolvimento urbano e rural por meio de investimentos em infraestrutura, com destaque para a requalificação, ampliação e construção de praças, transformando-as em espaços de convivência, lazer e integração comunitária.
Órgão Responsável	Sec Mun de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade

Compromisso

Ampliar e requalificar os espaços públicos de convivência, priorizando a construção e revitalização de praças urbanas e rurais

Indicador do Compromisso

Quantidade de praças revitalizadas e construídas

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	3	3	3	1	Unidade

Iniciativas

Arborização e paisagismo sustentável nas praças públicas
Campanhas educativas para preservação das praças
Construção de praças
Implantação de wi-fi público gratuito em praças centrais e estratégicas
Instalação de parque infantis nas praças
Requalificação de praças

Objetivo Específico

Código	03
Descrição	Incluir gradualmente o parque de iluminação pública por tecnologia com telegestão e eficiência energética, garantindo iluminação de qualidade, segurança e economia para o município.
Órgão Responsável	Sec Mun de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade

Compromisso

Amargosa com 100% de iluminação pública com Telegestão

Indicador do Compromisso

Índice de Pontos iluminados com Telegestão

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	20,00%	40,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Aquisição de equipamentos
Capacitação equipes técnicas
Criação da central de controle operacional para gestão e manutenção inteligente da rede
Implantação do Sistema de Telegestão em 100% da cidade
Parcerias com concessionária para garantir melhor gestão dos recursos da iluminação pública

Objetivo Específico

Código	04
Descrição	Implantar e ampliar infraestrutura de mobilidade ativa e acessível, como calçadas padronizadas, ciclofaixas e sinalização viária, promovendo o direito à cidade e a integração entre os modais de transporte.
Órgão Responsável	Sec Mun de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade

Compromisso

Implementar o Plano de Mobilidade Urbana

Indicador do Compromisso

Área de Ciclofaixas e ciclovias implantadas

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	1,00Km	2,00Km	2,00Km	2,00Km	Kilometro

Iniciativas

Ampliação das ciclovias e/ou ciclo faixas.
Aquisição de equipamentos



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Campanhas educativas
Capacitação de servidores
Estudo de viabilidade para criação de transporte público rural e urbano
Implantação da sinalização horizontal e vertical
Implantação da Zona Azul
Implantação de áreas exclusivas para estacionamento de moto-táxi
Implantação de programa de construção e requalificação de calçadas
Manutenção das ações de ordenamento do trânsito
Manutenção das ações do trânsito
Regularização das licenças de Táxi e Moto-Táxi
Regularização dos estacionamentos de cargas e descargas

Objetivo Específico

Código	05
Descrição	Elaborar e executar planos urbanos e ambientais de forma articulada e participativa, com foco na redução de riscos, justiça territorial, sustentabilidade e preservação ambiental, garantindo desenvolvimento urbano ordenado e inclusivo.
Órgão Responsável	Sec Mun de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade

Compromisso

Elaborar e implementar os Planos Municipais de Mobilidade Urbana, Urbanização e de Contingência de forma participativa

Indicador do Compromisso

Número de participantes da sociedade civil na elaboração dos planos urbanos

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	800	1.200	2.000	0	Unidade

Iniciativas

Aprovação da implementação do Plano Municipal de Urbanização.
Aprovação e Implementação do Plano de Mobilidade Urbana
Finalização e efetivação do Plano Municipal de Contingência.

Objetivo Específico

Código	06
Descrição	Expandir o acesso e a qualidade dos serviços públicos municipais essenciais, com foco na descentralização, inclusão social e atendimento eficiente das demandas urbanas e rurais da população.
Órgão Responsável	Sec Mun de Serviços Públicos, Obras e Planejamento da Cidade

Compromisso

Garantir a universalização e a melhoria contínua dos serviços públicos municipais essenciais

Indicador do Compromisso

Índice de Cobertura e Eficiência dos Serviços Públicos Municipais

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Ampliação do saneamento básico
Ampliação e requalificação do cemitério
Capacitação de servidores
Construção de cisternas
Elaboração e aprovação do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PMGRCC)
Elaboração e aprovação do Plano Municipal De Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)
Elaboração e execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) do Lixão
Gerenciamento dos resíduos sólidos
Implantação das ações do Censo Municipal de Abastecimento de Água Rural.
Implantação do Programa de Logística Reversa
Implementação da coleta seletiva
Manutenção coleta resíduos



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Manutenção da limpeza urbana
Manutenção das áreas verdes e ampliação do paisagismo
Manutenção de bueiros, bocas de lobo e sumidouros
Participação em Consórcio Público de Infraestrutura
Revitalização dos canteiros centrais com iluminação em LED

Compromisso

Fortalecer a Defesa Civil municipal com foco na prevenção, monitoramento de riscos e resposta rápida a desastres, garantindo a segurança da população em áreas vulneráveis.

Indicador do Compromisso

Percentual de áreas de risco mapeadas e com planos de contingência implementados

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	80,00%	85,00%	90,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Campanha "Defesa Civil na Escola"
Implantação do Plano Municipal de Contingência
Mapeamento de Áreas de Risco e Monitoramento Climático



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	004
Denominação	Acelera Educando para o Futuro.
Objetivo geral	Promover uma educação municipal de qualidade, inclusiva, inovadora e equitativa, que assegure a aprendizagem efetiva, o desenvolvimento integral e a formação cidadã de crianças, adolescentes, jovens e adultos, preparando-os para contribuir com o desenvolvimento sustentável de Amargosa.
Público Alvo	Estudantes da Rede Pública Municipal, Profissionais da Educação, Famílias e Comunidade Escolar
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ODS(s) ¹	Educação de qualidade Trabalho decente e crescimento econômico

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Anos Finais	INEP	Percentual	31/12/2023	4,50%	6,10%
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Anos Iniciais	INEP	Percentual	31/12/2023	5,30%	7,00%

Recursos	
Valor Global	367.440.200,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Ampliar progressivamente a oferta de vagas da educação infantil ao ensino fundamental, com foco estratégico na expansão e qualificação das unidades escolares situadas em comunidades rurais e bairros periféricos, assegurando equidade territorial, inclusão social e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Compromisso
Construir novas unidades de Educação Infantil

Indicador do Compromisso					
Número de vagas em creches e pré-escolas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	310	370	0	0	Unidade
Área Urbana	1.300	1.400	0	0	Unidade
Iniciativas					
Adquirir equipamentos para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Rachel Macedo Vaz de Sampaio					
Ampliar o número de creches em tempo integral					
Ampliar vagas de creches na área rural					
Construir o Centro de Educação Infantil Rachel Macedo Vaz de Sampaio					

Compromisso
Ampliar o programa de requalificação da infraestrutura das unidades escolares

Indicador do Compromisso					
Unidades escolares reformadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	10	0	0	0	Unidade
Área Urbana	10	5	5	2	Unidade
Iniciativas					
Ampliação e qualificação do Centro de atendimento Educacional Especializado					
Aquisição e reposição contínua de mobiliário adequado à etapa e modalidade de ensino ofertado em cada unidade escolar					
Construção de quadras poliesportivas					
Construir nova sede da Escola Municipal Edelvira Sales Andrade					



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Definir calendário de reforma das unidades escolares
Mapear as demandas estruturais das unidades escolares
Reestruturação da infraestrutura das escolas em tempo integral
Reestruturação das unidades escolares

Compromisso

Garantir formação continuada para professores e assistentes de classe da educação infantil embasadas na concepção de desenvolvimento omnilateral do ser humano desde a mais tenra idade

Indicador do Compromisso

Número de Professores e assistentes da educação infantil que atuam na rede

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	214	224	234	240	Unidade

Iniciativas

Elaboração ou aquisição de material pedagógico para a formação de professores e assistentes fundamentados na Pedagogia Histórico-Crítica e Psicologia Histórico-Cultural
Realização de cursos de formação embasadas na concepção de desenvolvimento omnilateral do ser humano desde a mais tenra idade

Compromisso

Garantir a manutenção permanente das unidades de ensino

Indicador do Compromisso

Percentual de unidades escolares em plenas condições de funcionamento

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Aquisição de móveis e equipamentos
Avaliação preventiva da infraestrutura de cada unidade escolar de modo a garantir a manutenção
Monitoramento dos investimentos realizados pelas Unidades Executoras com os recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo

Objetivo Específico

Código	03
Descrição	Assegurar o acesso, a permanência, a garantia dos direitos de aprendizagem e a conclusão da escolarização de todos os estudantes no ensino fundamental.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Compromisso

Garantir a oferta da Educação Digital na rede municipal de ensino com condições adequadas de infraestrutura e políticas de inclusão digital.

Indicador do Compromisso

Percentual de escolas conectadas

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	40,00%	50,00%	60,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Ampliação do acesso de internet e de dispositivos eletrônicos na rede de ensino
Aquisição de dispositivos eletrônicos
Desenvolvimento para os profissionais da educação atividades de formação em cultura digital
Inclusão da Educação Digital no currículo escolar
Regulamentação do Currículo Municipal alinhado à Base Nacional Comum Curricular - BNCC Computação
Regulamentação do uso de celular nas escolas

Compromisso

Modernizar o acervo literário e de equipamentos digitais das escolas do ensino fundamental

Indicador do Compromisso



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Percentual de escolas do ensino fundamental equipadas com acervo literário e dispositivos digitais					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Ampliação do acesso à rede de internet fixa nas unidades escolares Aquisição de equipamentos digitais para uso de professores e alunos Aquisição de obras literárias e paradidáticas infanto-juvenis Construção de laboratórios, salas makers e bibliotecas Construção e implementação de laboratórios de ciências e informática nas escolas de tempo integral Modernização com laboratórios de ciências e informática as escolas de tempo integral Reestruturação da infraestrutura das escolas em tempo integral					

Compromisso
Alfabetizar 100% dos estudantes atendidos pelo PRALLER- Amargosa

Indicador do Compromisso					
Percentual de estudantes atendidos pelo PRALLER Amargosa					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100	100	100	100	Unidade
Iniciativas					
Elaboração ou aquisição de material pedagógico específico para consolidação da alfabetização no 1º ano Garantia de formação continuada, dos professores que atuam no PRALLER, fundamentada na Pedagogia Histórico-Crítica na concepção Psicologia Histórico-Cultural de aquisição da leitura e escrita Realização de cursos de formação embasadas na concepção de desenvolvimento omnilateral do ser humano desde a mais tenra idade					

Compromisso
Implementar ações de reforço escolar e atividades extracurriculares de recomposição das aprendizagens.

Indicador do Compromisso					
Percentual de estudantes inseridos em atividades de recomposição das aprendizagens					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Elaboração de um Plano Permanente de Recomposição das aprendizagens por ano escolar Implantação do Programa Recomposição da Aprendizagem Instituir no Currículo da Educação em Tempo Integral o eixo de recomposição das aprendizagens Regulamentação da função de professor articulador do Ensino por Área do Conhecimento na Etapa dos Anos Finais do Ensino Fundamental (Língua portuguesa, Matemática, Humanas e Ciências da Natureza)					

Compromisso
Adotar políticas de combate à evasão, abandono e distorção idade-série

Indicador do Compromisso					
Redução do percentual de estudantes em distorção idade-série					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	80,00%	80,00%	80,00%	95,00%	Percentual
Iniciativas					
Garantia da consolidação da alfabetização na idade certa Garantia da regularização do Fluxo Escolar dos estudantes em distorção idade-série Garantia permanente da recomposição e recuperação paralela das aprendizagens em cada ano escolar Monitoramento trimestral dos dados de evasão e defasagem por escola Realização de campanhas periódicas de Busca Ativa Escolar Realização de rematricula dos estudantes em situações de abandono e evasão escolar ao longo do ano letivo					

Compromisso
Adotar políticas de fortalecimento à Educação do Campo



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Indicador do Compromisso					
Número de estudantes atendidos pelo programa Multisseriação no município					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	176	190	200	200	Unidade
Iniciativas					
Elaboração e aquisição de materiais específicos para as turmas multisseriadas Garantia da formação continuada para os professores do campo, sobretudo das turmas multisseriadas Implementação da Pedagogia da Alternância nas escolas do Campo Instituir o Programa Multisseriação					

Compromisso
Implantar a Pedagogia da Alternância como metodologia específica de organização do trabalho pedagógico das escolas do campo.

Indicador do Compromisso					
Número de escolas que aderem a Pedagogia da Alternância em seus Projetos Políticos Pedagógicos					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	22	22	22	22	Unidade
Iniciativas					
Elaboração do material didático contextualizado específico para o componente curricular Educação do Campo Garantia da formação específica que instrumentalize o profissionais a adotarem os princípios da Pedagogia da Alternância na Organização do Trabalho Pedagógico Mobilização das Famílias, Associações, Cooperativas e Sindicatos para que garantam locus de realização de atividades e formação dos estudantes matriculados em escolas que adotam a Pedagogia Alternância Realização de estudo técnico-pedagógico e diagnóstico territorial					

Compromisso
Expandir e qualificar a oferta de ensino em tempo integral.

Indicador do Compromisso					
Percentual de crianças atendidas em tempo Integral no município					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	45,00%	70,00%	80,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Implantação de ensino integral na pré-escola Implantação em 50% das escolas o ensino em tempo integral Realização de formação continuada para os professores					

Objetivo Específico	
Código	04
Descrição	Assegurar transporte escolar público, seguro, eficiente e com cobertura territorial adequada, garantindo o acesso diário e permanente dos estudantes às unidades de ensino.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Compromisso
Garantir transporte escolar público

Indicador do Compromisso					
Percentual de estudantes da rede municipal atendidos com transporte escolar					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Adaptação da frota de ônibus para atender a Política de Acessibilidade Aquisição de câmeras de monitoramento da frota de ônibus Aquisição de ônibus escolar para ampliação da frota Aquisição de veículos					



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Realização de capacitação de motoristas e monitores
Realização do mapeamento e planejamento das rotas
Realização periódica manutenção preventiva da frota de ônibus escolar

Objetivo Específico	
Código	05
Descrição	Garantir a ampliação e qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município de Amargosa até 2029, por meio da reestruturação das salas de recurso nas unidades escolares, da capacitação de 100% dos profissionais da educação e da implantação de equipes multidisciplinares permanentes.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Compromisso
Ampliar e qualificar o Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Indicador do Compromisso					
Percentual de unidades escolares com salas de recurso multifuncionais reestruturadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Acompanhamento do funcionamento das salas de recurso multifuncionais Ampliação da equipe Multi para atendimento no CEEAMA Ampliação do Centro Educacional Especializado de Amargosa (CEEAMA) Ampliação do número de profissionais do atendimento educacional especializado Construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado (AEE) Construção dos princípios e diretrizes da educação especial e inclusiva Cursos de formação continuada para os profissionais de AEE Implementação do ensino colaborativo no AEE					

Objetivo Específico	
Código	06
Descrição	Expandir e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) até 2029, com foco nas regiões de maior vulnerabilidade social e índices de analfabetismo, garantindo a formação continuada dos profissionais da educação, com políticas de permanência e inclusão.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Compromisso
Ampliar e qualificar a oferta da Educacional de Jovens e Adultos (EJA)

Indicador do Compromisso					
Alunos matriculados na EJA					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Rural	500	500	400	300	Unidade
Área Urbana	566	566	500	400	Unidade
Iniciativas					
Adesão ao Pacto EJA Ampliação da oferta de vagas do EJA no campo Campanhas de mobilização social e busca ativa Desenvolvimento de material didático específico para EJA Garantia de transporte e alimentação escolar para estudantes da EJA Implementação do Programa de Bolsa Permanência para o EJA Realização anualmente do levantamento das demandas de vagas Realização de formação de professores do EJA Revisão do currículo do EJA					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Objetivo Específico	
Código	07
Descrição	Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, equilibrada e sustentável, priorizando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e promovendo ações permanentes de educação alimentar e nutricional junto à comunidade escolar.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Compromisso
Garantir a qualidade de alimentos do programa de alimentação escolar

Indicador do Compromisso					
Percentual de refeições escolares diárias definidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE escolar.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Ampliação da aquisição alimentos da agricultura familiar local Ampliação da equipe de nutricionistas da rede Garantia de logística eficiente de distribuição de alimentos Modernização das cozinhas e refeitórios escolares Realização de controle de estoque de gêneros alimentícios Realização de formações continuadas com manipuladoras de alimentos e auxiliares de serviços gerais (ASGs) Reorganização da distribuição da alimentação escolar Reorganização de cardápios, considerando etapas, modalidades e restrições alimentares					

Objetivo Específico	
Código	08
Descrição	Garantir a segurança integral nas escolas da rede municipal, por meio de ações preventivas e estruturais.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Compromisso
Garantir que as escolas sejam espaços seguros, saudáveis e de cultivo da cultura de paz

Indicador do Compromisso					
Percentual de casos de violência nas escolas notificados, monitorado e encaminhando/resolvidos					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Capacitação de gestores, professores, funcionários e estudantes em temas de segurança Criação de rondas escolares e parcerias intersetoriais com Guarda Municipal, Polícia Militar e Defesa Civil Criação do Núcleo Especializado de Proteção Escolar na Secretaria Municipal de Educação Criação do Programa de Fortalecimento da Segurança Escolar Garantia do cumprimento do calendário de ações preventivas em rede, a partir dos planos de ação instituídos nas escolas Implementação do grupo especial de proteção escolar Instalação de câmeras nas unidades escolares Orientação com monitoramento de entrada e saída dos estudantes e demais pessoas no espaço escolar					

Objetivo Específico	
Código	09
Descrição	Assegurar uma gestão democrática, participativa e transparente do ensino público municipal de Amargosa, fortalecendo os conselhos escolares, ampliando os espaços de diálogo com a comunidade.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Compromisso
Fortalecer a gestão democrática e participativa da educação pública municipal de Amargosa



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Indicador do Compromisso					
Percentual de políticas educacionais executadas com participação da comunidade escolar.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Apoio técnico aos Conselhos Escolares e Unidades Executoras					
Apoio técnico aos Conselhos Municipais vinculados à Educação					
Fortalecimento da Gestão Democrática					
Manutenção de sistemas informatizados de gestão					
Monitoramento do PME - Plano Municipal de Educação					
Parcerias com universidades e instituições formativas para apoio técnico-científico					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	005
Denominação	Acelera Amargosa que Produz: Renda, Trabalho, Dignidade e Inovação..
Objetivo geral	Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo em Amargosa, com foco no fortalecimento do comércio local, do empreendedorismo, da inovação, da geração de emprego e da valorização da economia solidária, criativa e de base territorial.
Público Alvo	Empreendedores(as), trabalhadores formais e informais, juventudes, mulheres, pessoas em situação de vulnerabilidade, cooperativas, MEIs, setores produtivos locais e organizações da economia solidária.
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
ODS(s) ¹	Erradicação da pobreza Indústria, inovação e infraestrutura Trabalho decente e crescimento econômico

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Número de novos empreendimentos formalizados	Setor de tributos	Quantidade	31/12/2024	977	1.200
Número de postos de trabalho gerados	RAIS/CAGED	Quantidade	31/07/2024	536	1.000

Recursos	
Valor Global	1.371.000,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Fomentar a economia local com inclusão produtiva, geração de trabalho e renda, valorização do empreendedorismo, fortalecimento do comércio, incentivo à inovação e apoio à economia solidária, promovendo oportunidades sustentáveis para todos os territórios do município.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Compromisso
Implementar um conjunto de iniciativas estruturantes que ampliem a infraestrutura produtiva, qualifiquem mão de obra, incentivem a formalização e promovam condições para inovação e geração de renda no município.

Indicador do Compromisso					
Percentual de novos empreendimentos gerados.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	20,00%	40,00%	60,00%	80,00%	Percentual

Iniciativas
Criação do Programa de Capacitação de Boas Práticas de Produção Local para os produtores de Amargosa Criação do Programa de Incentivo Implementação e Reestruturação de Agro Indústrias Sustentáveis Implantação da Rede de Cooperação Empresarial Implantação do Centro Industrial e Logístico de Amargosa Implementação do Programa Cidade Empreendedora Implementação do Programa de Análise e Avaliação de Mercado Incentivos fiscais para as empresas instaladas no Centro Industrial e Logístico Inclusão de artesões e agro extrativista sustentável no Centro Industrial Parcerias para facilitar o acesso ao SELO MUNICIPAL(SIM) Realização de seminários em Desenvolvimento Econômico Realização do Curso Aprender a Para Empreender Viabilização de linhas de financiamento para pequenos e médios agricultores junto às Agências de Fomento



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	006
Denominação	Acelera a Saúde Integral e Humanizada para Todos
Objetivo geral	Garantir o acesso equitativo e de qualidade aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, promovendo prevenção, cuidado contínuo, humanização e inclusão social, com foco na Atenção Básica fortalecida, na Vigilância eficaz e na ampliação da Média e Alta Complexidade.
Público Alvo	População, servidores municipais
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal de Saúde
ODS(s) ¹	Saúde e bem-estar

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Crianças < 1 ano vacinadas: difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, Haemophilus influenzae B, poliomíe	CAMAB	Percentual	15/08/2025	95,00%	97,00%
Número absoluto de Equipes de saúde da família	SESAU	Quantidade	15/08/2025	12	14
Número absoluto de Unidades de Saúde Bucal	SESAU	Quantidade	15/08/2025	11	13
Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.	CAMAB	Percentual	15/08/2025	11,36%	10,00%
Proporção gestantes com ao menos 6 consultas pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana Gestação	CAMAB	Percentual	15/08/2025	73,00%	90,00%

Recursos	
Valor Global	242.564.600,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Consolidar a Atenção Primária à Saúde por meio da ampliação da oferta de serviços qualificados, fundamentados em práticas inclusivas e humanizadas, e do aprimoramento da infraestrutura, assegurando acolhimento e cuidado integral à população.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde

Compromisso
Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família em função do crescimento populacional do município (rural e urbano), assegurando acesso equânime e reduzindo a sobrecarga da rede de atenção à saúde.

Indicador do Compromisso					
Número de Equipes de Saúde da Família no município					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Área Urbana	13	13	14	14	Unidade
Iniciativas					
Ampliação da quantidade de vagas fornecidas para atendimento nas Unidades de Saúde da Família. Construção da sede de uma nova USF no Loteamento Tropical Center Construção da sede própria da USF Catiana 1 Construção da sede própria da USF Jequitibá Credenciamento de equipe de saúde bucal para ESF Correntina. Credenciamento de mais 01 Equipe de Saúde da Família no município para atender as demandas das áreas do São Roque/Rodão					

Compromisso
Promover reforma e ampliação da infraestrutura da Atenção Básica, garantindo unidades de saúde acessíveis, seguras, equipadas e adequadas.

Indicador do Compromisso					
Percentual de Unidades Básicas de Saúde reformadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de equipamentos e móveis, garantindo a acessibilidade Realização de diagnóstico técnico da estrutura física					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Reformar e recuperar as Unidades Básicas de Saúde

Compromisso

Consolidar a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada e eixo organizador da Rede de Atenção, assegurando o acesso equânime e reduzindo a sobrecarga da rede de atenção à saúde.

Indicador do Compromisso

Número de Unidades de Saúde da Família (USF) em função do crescimento populacional do município (rural e urbano)

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	11	11	12	12	Unidade

Iniciativas

Ampliação da equipe de Saúde Bucal
Ampliação da equipe multidisciplinar
Ampliação da frota de veículos
Ampliação do quadro de Agentes Comunitários de Saúde para atuação nas áreas descobertas
Ampliação do rol de medicamentos ofertados pela Farmácia Básica
Aquisição de equipamentos e mobiliário
Atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas
Capacitação e formação continuada dos profissionais
Fortalecer o atendimento a saúde da mulher e planejamento familiar
Fortalecimento da Rede Alyné
Garantir a manutenção da equipe mínima de profissionais
Implantação de Telesáude nas USFs
Implantação do agendamento eletrônico de consultas e exames
Manutenção das ações da Academia da Saúde
Manutenção das ações de Saúde Bucal
Manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola
Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde
Manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde
Manutenção dos registros em prontuário eletrônico
Promoção de campanhas de saúde itinerante
Promoção de palestras, mutirões e caminhadas
Realização de atendimentos mensais em período noturno, com esquema de rodízio das ESF, para atendimento à população com dificuldade de acesso aos serviços em horários comerciais

Objetivo Específico

Código	02
Descrição	Expandir e qualificar a Rede Municipal de Atenção Especializada e de Urgência, com fortalecimento da infraestrutura física, modernização dos serviços e integração efetiva com a Atenção Primária e os demais níveis de atenção, assegurando à população um atendimento ágil, resolutivo e humanizado
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde

Compromisso

Fortalecer e modernizar a infraestrutura da Atenção Especializada em Saúde, garantindo serviços de qualidade e acessíveis à população.

Indicador do Compromisso

Percentual de execução das obras, reformas e aquisições previstas para a Atenção Especializada

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Adequação da estrutura do HMA para ampliação do espaço destinado ao Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD
Ampliação do sistema de climatização das unidades
Ampliação na oferta de exames laboratoriais
Ampliar a equipe multidisciplinar no município com foco em atendimento as pessoas com deficiência
Aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliários
Construção da sede do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Dissociar o ambulatório de saúde mental da sede do CAPS
Implantação do Centro de Especialidades Médicas com equipe multiprofissional



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Implantação do sistema de energia solar nas unidades de saúde
Reformar a Central Municipal de Regulação
Reformar e ampliar a Policlínica Municipal para aprimorar a infraestrutura, garantindo maior conforto, segurança e eficiência na prestação de serviços de saúde à comunidade,
Reformar o Laboratório Municipal

Compromisso

Expandir e qualificar a oferta da Atenção Especializada e de Urgência, assegurando acesso oportuno a consultas, exames e procedimentos de média complexidade, de maneira humanizada, resolutiva e articulada à Rede de Atenção à Saúde.

Indicador do Compromisso

Percentual de ampliação dos serviços especializados

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	Percentual

Iniciativas

Ampliação e renovação da frota de ambulâncias
Ampliação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental
Ampliação do quadro de especialistas na policlínica municipal e no HMA
Aquisição de equipamentos de saúde
Aquisição de materiais e insumos
Capacitação e formação continuada de profissionais
Contratação de profissionais com especialidades médicas
Digitalização do serviço de marcação de consultas e exames da regulação
Garantir equipe técnica em quantitativo adequado de profissionais
Implantação do sistema de agendamento eletrônico
Implantação do sistema de agendamento eletrônico
Inserção da categoria de fisioterapia para atuação no HMA
Manutenção das ações do Consórcio Intermunicipal de Saúde
Manutenção do Hospital Municipal
Manutenção do Programa Melhor em Casa
Manutenção dos registros em prontuário eletrônico
Manutenção dos serviços de Fisioterapia
Manutenção dos Serviços de Laboratório Municipal
Participação em Consórcio Público

Compromisso

Assegurar atendimento de urgência e emergência, humanizado e resolutivo, por meio do fortalecimento da rede hospitalar e dos prontos atendimentos, garantindo resposta eficaz às necessidades da população.

Indicador do Compromisso

Índice de satisfação do usuário do Hospital

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	50,00%	60,00%	70,00%	75,00%	Percentual

Iniciativas

Aquisição de equipamentos para a base operacional do SAMU
Capacitação regular voltada à de equipe do SAMU
Climatização dos setores hospitalares
Construção do setor próprio de faturamento anexo ao Hospital
Manutenção do Serviço das ações de urgência e emergência
Realização de pesquisa de satisfação
Reativação do sistema de aquecimento de água para as enfermarias
Reforma e ampliação do SAME no HMA
Reforma e/ou aquisição de mobiliários para o HMA

Compromisso

Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial, garantindo acesso contínuo e humanizado a serviços de promoção, prevenção, cuidado e reabilitação em saúde mental, promovendo a reinserção social, a autonomia dos usuários e o suporte integral às famílias.

Indicador do Compromisso



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Percentual de usuários acompanhados pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com plano terapêutico individual atualizado.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	70,00%	75,00%	80,00%	90,00%	Percentual
Iniciativas					
Ampliar o acesso a medicamentos essenciais para saúde mental Aquisição de mobiliários e equipamentos Capacitar profissionais do RAPS Desenvolver ações de reinserção social e laboral para usuários da RAPS Fortalecer ações de atenção psicossocial na Atenção Primária à Saúde Implantação de Prontuário Eletrônico Oferecer atendimento psicossocial em situações de crise, urgência e emergência, Renovação do rol de medicamentos cadastrados na REMUME Requalificar os Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)					

Objetivo Específico	
Código	03
Descrição	Assegurar transporte sanitário seguro, humanizado e eficiente, garantindo o acesso dos usuários aos serviços de acolhimento em outros municípios por meio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), de forma organizada, equitativa e integrada, contribuindo para a integralidade do cuidado.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde

Compromisso	
Garantir transporte sanitário adequado e acolhimento, assegurando que todos os usuários do TFD tenham acesso digno e equitativo aos serviços de saúde fora do município.	

Indicador do Compromisso	
Percentual da progressão de pacientes assistidos pelo serviço de transporte de TFD	
Meta do indicador	
Regionalização	2026 2027 2028 2029 Unidade de Medida
Município	5,00%7,00%7,00%9,00%Percentual
Iniciativas	
Ampliação e renovação da frota de veículos para o uso do TFD Contratação de casa de apoio em Salvador para os pacientes que não podem retornar ao município Implantação de casa de apoio no município para receber os moradores da zona rural enquanto aguardam transporte para a viagem do TFD	

Objetivo Específico	
Código	04
Descrição	Fortalecer a Vigilância em Saúde no município, integrando seus diversos componentes e qualificando as ações de monitoramento, prevenção e controle de agravos, a fim de proteger a saúde da população e promover ambientes seguros e saudáveis.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde

Compromisso	
Ampliar e qualificar a Vigilância Epidemiológica, assegurando maior cobertura e efetividade na prevenção, monitoramento e resposta rápida a riscos e agravos à saúde da população	

Indicador do Compromisso	
Percentual de Cobertura das Ações de Vigilância Epidemiológica	
Meta do indicador	
Regionalização	2026 2027 2028 2029 Unidade de Medida
Município	80,00%85,00%90,00%95,00%Percentual
Iniciativas	
Estruturar o serviço de Vigilância a Saúde do Trabalhador com ampliação da equipe técnica especializada Fortalecimento das Ações de Controle das Doenças e Agravos à Saúde Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica Manutenção das atividades dos Agentes de Combate as Endemias Realização das ações de educação permanente	



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Compromisso

Fortalecer a Vigilância Sanitária no município, garantindo ações contínuas de prevenção de riscos, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes, assegurando a proteção e a promoção da saúde da população.

Indicador do Compromisso

Percentual de Cadastro de novos estabelecimentos passíveis de licenciamento sanitário

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	Percentual

Iniciativas

Ampliação da frota veicular para realização das ações de Vigilância Sanitária
Ampliação do monitoramento da qualidade da água
Ampliação do processo de formação continuada para as empresas passíveis de licenciamento sanitário (Setor Regulado) a fim de qualificar os serviços prestados.
Aquisição de equipamentos e mobiliário para a Vigilância Sanitária
Continuar com a execução do Plano de ação para qualificação das ações da vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxico - VSPEA elaborado e implementado.
Fortalecimento das ações de fiscalização dos estabelecimentos passíveis de Vigilância Sanitária no município
Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
Parceria com a secretaria de Agricultura na assistência aos pequenos produtores
Qualificação das ações da Vigilância Ambiental, com a atualização de cadastros existentes e cadastros de novos SACS e SAIS

Objetivo Específico

Código	05
Descrição	Garantir a disponibilidade contínua de medicamentos e insumos estratégicos, fortalecendo a Assistência Farmacêutica como parte da atenção integral à saúde e promovendo o uso racional no cuidado à população.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde

Compromisso

Assegurar a gestão eficiente da Assistência Farmacêutica, garantindo o fornecimento regular e qualificado de medicamentos e insumos essenciais.

Indicador do Compromisso

Percentual de disponibilidade de medicamentos básicos da Farmácia Básica

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	70,00%	75,00%	80,00%	80,00%	Percentual

Iniciativas

Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Farmácia Básica
Aquisição e Distribuição de Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica
Campanhas sobre uso racional de medicamentos
Capacitação de profissionais da Farmácia Básica
Formação da Comissão de Farmácia e Terapêutica
Manutenção das ações da Farmácia Básica
Readequação das Instalações da Central de Abastecimento Municipal

Objetivo Específico

Código	06
Descrição	Aprimorar a gestão administrativa da saúde, fortalecer o Conselho Municipal de Saúde e os mecanismos de participação social, adotar políticas de saúde inclusivas, de modo a garantir maior transparência, eficácia e eficiência na prestação dos serviços à população.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Saúde

Compromisso

Consolidar o Conselho Municipal de Saúde como instância efetiva de participação e controle social, assegurando sua atuação ativa.

Indicador do Compromisso



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Percentual de Deliberações do Conselho Municipal de Saúde Implementadas pela Gestão.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde					

Compromisso
Aprimorar a gestão em saúde por meio da modernização de processos, da qualificação das equipes, do fortalecimento da ouvidoria e do uso eficiente dos recursos.

Indicador do Compromisso					
Percentual de tratamento das demandas recebidas pela Ouvidoria do SUS					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de equipamentos Capacitação e formação continuada dos profissionais da saúde Elaboração do Plano de Educação Permanente Fortalecimento da Ouvidoria Municipal da Saúde Manutenção do Núcleo de Educação Permanente Modernização do sistema de regulação Mudança da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Realização de eventos sobre gestão e promoção a saúde pública					

Compromisso
Promover ações afirmativas que garantam atendimento humanizado e inclusivo às populações em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a equidade e diversidade nos serviços de saúde.

Indicador do Compromisso					
Percentual de trabalhadores da saúde capacitados em equidade e atendimento humanizado					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	70,00%	80,00%	90,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Ampliação da equipe multidisciplinar para assistência a pessoa com deficiência (PCD) Avaliar a qualidade do atendimento na unidades de saúde através de pesquisa de satisfação Construção do protocolos de acolhimento e humanização, capacitando os trabalhadores de toda a rede municipal Garantir atendimento qualificado para mulheres e homens trans Implantar programa de formação continuada para os trabalhadores sobre letramento racial e combate ao racismo institucional e estrutural e atendimento a pessoas LGBTQIA+ Implementação da Política Nacional de Saúde Integral a População Negra Manter registro de atendimentos realizados nas unidades de saúde a população alvo de políticas de ações afirmativas. Realização de ações de atendimento e cuidado ao Servidor da rede de Saúde municipal: Te Quero Bem! Realização de cursos com temáticas sobre o cuidado e acolhimento das diversidades (POP rua, idosos) Realização de formação continuada para os profissionais das linhas de frente dos serviços de saúde Realizar campanha de conscientização do atendimento humanizado nos serviços de saúde : Eu me importo!					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	007
Denominação	Acelera Amargosa Sustentável: Agricultura Familiar.
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento sustentável de Amargosa, com foco na agricultura familiar e nas agroindústrias, por meio da regularização sanitária e produtiva, da assistência técnica e do acesso ao crédito, da ampliação de mercados e do fortalecimento das compras públicas, assegurando qualidade e segurança dos produtos, inclusão social e geração de renda no território.
Público Alvo	Agricultores familiares, produtores rurais e feirantes, Cooperativas e associações produtivas, servidores públicos, organizações da sociedade civil, empreendimentos, agroindustriais, comunidades rurais, consumidores, e população em geral
Orgão(s) participante(s)	Secretaria de Agricultura e Meio ambiente
ODS(s) ¹	Consumo e produção responsáveis Fome zero e agricultura sustentável

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Agricultores beneficiados no PAA	SUPAC	Quantidade	18/08/2025	40	60
Agroindústrias com BPF/POPs implantados	Secretaria	Percentual	18/08/2025	6,00%	80,00%
Agroindústrias criadas/ampliadas	Secretaria	Quantidade	18/08/2025	5	9
Agroindústrias familiares regularizadas no SIM	Secretaria	Quantidade	18/08/2025	0	15
Agroindústrias inseridas em compras públicas (PNAE/PAA) e mercados formais	Secretaria	Quantidade	18/08/2025	0	8
Casas de farinha requalificadas	SEMOP	Quantidade	18/08/2025	0	3
Contratos de crédito rural efetivados	SEAMA/Agentes financeiros	Quantidade	31/12/2024	0	220
Estradas rurais (variantes) recuperadas	SEMOP	Kilometro	31/12/2024	50Km	800Km
Feirantes beneficiados	DIFEL	Quantidade	18/08/2025	1.007	1.300
Feiras de Agricultura Familiar realizadas	Secretaria	Quantidade	18/08/2025	2	12
Rótulos/e ARTs de rotulagem aprovados pelo SIM	Secretaria	Quantidade	18/08/2025	6	24
Servidores capacitados	SEAMA	Quantidade	31/12/2024	10	100
Tempo médio de análise dos processos de regularização	Secretaria	Quantidade	18/08/2025	45	45
Trabalhadores capacitados em BPF, rotulagem e POAQ	Secretaria	Quantidade	18/08/2025	0	200

Recursos	
Valor Global	30.103.500,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Fortalecer a agricultura familiar e as agroindústrias, assegurando qualidade sanitária, geração de renda e acesso a mercados institucionais e privados.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso
Ampliar e formalizar agroindústrias locais com adequações sanitárias, inserção em compras públicas e privadas.

Indicador do Compromisso					
Número de agroindústrias registradas no SIM e em operação.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	3	3	1	1	Unidade
Iniciativas					
Adequação sanitária e regularização no SIM. Apoio à captação de crédito e investimentos em equipamentos. Assistência técnica e extensão para layout e processos produtivos.					

Compromisso
Elevar os padrões de qualidade da produção local por meio da implantação e monitoramento das Boas Práticas de Fabricação (BPF).



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Indicador do Compromisso					
Número de agroindústrias com BPF implantadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	2	2	2	2	Unidade
Iniciativas					
Capacitação em BPF, gestão e compliance Desenvolvimento de rótulos e registro de produtos Monitoramento de conformidades sanitárias					

Compromisso
Inserir agroindústrias em feiras e mercados regionais.

Indicador do Compromisso					
Número de agroindústrias inseridas em compras públicas (PAA/PNAE) e varejo.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	2	2	2	2	Unidade
Iniciativas					
Criação de selo de qualidade e vitrine digital Organização de calendário de feiras agroindustriais Parcerias com cooperativas e associações					

Objetivo Específico	
Código	02
Descrição	Ampliar canais de comercialização e fortalecer a renda dos agricultores familiares, com foco em produção agroecológica.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso
Realizar feiras de agricultura familiar regulares, com infraestrutura adequada e curadoria agroecológica.

Indicador do Compromisso					
Número de edições de feiras realizadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	12	12	12	12	Unidade
Iniciativas					
Elaboração de calendário anual/itinerante de feiras Oferta de infraestrutura sanitária, logística e de segurança Promoção de campanhas de comunicação e educação alimentar Realização de feiras e eventos da agroindústria					

Compromisso
Ampliar a participação de produtores de base agroecológica.

Indicador do Compromisso					
Vendas de produtos agroecológicos em feiras e no PAA/PNAE (R\$ mil)					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	450	550	650	800	Unidade
Iniciativas					
Ações educativas para consumidores Apoio a certificações participativas (OCS) Curadoria e credenciamento de produtores					

Compromisso
Ampliar e diversificar as oportunidades de geração de renda dos feirantes.

Indicador do Compromisso



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Número de feirante formalizados (MEI/SIM)					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	150	250	320	350	Unidade
Iniciativas					
Acompanhamento econômico com painel de resultados					
Apoio logístico e transporte solidário					
Realização de feiras temáticas					

Objetivo Específico	
Código	03
Descrição	Expandir os canais de comercialização da agricultura familiar, priorizando a produção agroecológica e promovendo o fortalecimento da renda rural.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso
Promover chamadas públicas que priorizem agricultores da produção agroecológica e da sócio biodiversidade, fortalecendo mercados sustentáveis e justos.

Indicador do Compromisso					
Número de agricultores participantes no PAA.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	120	160	200	220	Unidade
Iniciativas					
Apoio à regularização documental e sanitária					
Chamada pública com credenciamento de agricultores					
Priorização de mulheres, jovens e agroecologia no PAA					

Compromisso
Garantir o fornecimento ampliado e qualificado de alimentos à rede socioassistencial, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional.

Indicador do Compromisso					
Volume de alimentos adquiridos.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	120	160	200	210	Unidade
Iniciativas					
Assistência técnica para padronização e logística.					
Campanhas de combate ao desperdício e aproveitamento integral.					
Gestão de qualidade na armazenagem e transporte.					

Objetivo Específico	
Código	04
Descrição	Expandir a capacitação e a assistência técnica aos agricultores, estimulando a adoção de práticas sustentáveis e o incremento da produtividade.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso
Realizar programa anual de capacitações modulares voltado à sustentabilidade e ao fortalecimento da agricultura familiar..

Indicador do Compromisso					
Número de produtores capacitados					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	200	260	300	320	Unidade
Iniciativas					
Cursos de manejo de solo, irrigação eficiente e bioinsumos					



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Diagnóstico de necessidades produtivas por cadeia
Implementação de Dias de Campo e unidades demonstrativas
Treinamento BPA/BPF e qualidade
Treinamento sobre gestão de propriedades
Treinamentos sobre regularização e acesso a mercados

Compromisso

Promover a adoção de práticas produtivas sustentáveis e de qualidade, fortalecendo a competitividade e a segurança alimentar.

Indicador do Compromisso

Percentual de produtores que adotam práticas sustentáveis.

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	35	50	65	70	Unidade

Iniciativas

Acompanhamento técnico pós capacitação
Aquisição de materiais e insumos
Aquisição de veículos e máquinas
Introdução de sistemas agroflorestais e manejo integrado de pragas
Treinamento em BPF/BPA, pós-colheita e bem-estar animal

Compromisso

Ampliar e fortalecer o acesso ao crédito rural para investimentos produtivos, assegurando apoio técnico e condições adequadas de financiamento.

Indicador do Compromisso

Número de contratos de crédito efetivados.

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	120	170	220	240	Unidade

Iniciativas

Balcão Municipal de Crédito Rural
Educação financeira e acompanhamento da execução dos financiamentos
Elaboração de projetos técnicos de custeio e investimento

Objetivo Específico

Código	05
Descrição	Requalificar e estruturar unidades comunitárias de beneficiamento, assegurando condições sanitárias, eficiência produtiva e acesso a mercados.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso

Requalificar e estruturar unidades comunitárias de beneficiamento, assegurando condições sanitárias, eficiência produtiva e acesso a mercados.

Indicador do Compromisso

Requalificar casas de farinha comunitárias com adequações estruturais e sanitárias

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	1	1	1	0	Unidade

Iniciativas

Apoio as associações e cooperativas
Aquisição de máquinas e equipamentos
Diagnóstico técnico e priorização por comunidade
Implantação de sistema de segurança
Implantação de sistemas de tratamento da manipueira
Manutenção do sistema de água e energia
Parcerias com instituições públicas e privadas
Reforma e equipagem das unidades



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Compromisso

Assegurar a implantação de Boas Práticas de Fabricação e a regularização sanitária das unidades produtivas, promovendo qualidade e segurança dos alimentos.

Indicador do Compromisso

Número de unidades autorizadas pela Vigilância Sanitária.

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	2	2	2	2	Unidade

Iniciativas

Apoio e assistência técnica e operacional
Capacitação de manipuladores
Implantação de BPF e APPCC
Melhoria da infraestrutura
Melhorias nos arranjos produtivos
Regularização junto a órgãos competentes

Compromisso

Ampliar a comercialização e fortalecer a geração de renda das unidades requalificadas, assegurando inserção em mercados locais e institucionais.

Indicador do Compromisso

Produção anual de farinha e derivados.

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	150	160	170	180	Unidade

Iniciativas

Apoio à logística de escoamento
Identidade visual e rotulagem dos produtos
Inserção em mercados locais e programas institucionais

Objetivo Específico

Código	06
Descrição	Aprimorar a gestão administrativa e operacional da agricultura municipal, fortalecendo os processos internos, a transparência, o monitoramento de resultados e a participação social.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso

Fortalecer a gestão institucional da Secretaria de Agricultura, com equipe estruturada, normativos atualizados e sistemas digitais integrados.

Indicador do Compromisso

Percentual de processos administrativos e técnicos acompanhados pela secretaria

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas

Aquisição de materiais
Aquisição de mobiliários e equipamentos
Aquisição de veículos
Capacitação de servidores municipais
Contratação de profissionais técnicos e de apoio
Estruturação de equipe técnica e quadro de fiscais/extensionistas.
Implantação de protocolo digital e dashboards de monitoramento.
Manutenção das atividades operacionais da secretaria
Regulamentação de normativos e fluxos internos.

Compromisso

Ampliar os mecanismos de participação social na formulação e acompanhamento das políticas públicas da agricultura.



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Indicador do Compromisso					
Número de reuniões/consultas públicas realizadas com participação de agricultores e organizações sociais.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	4	4	4	4	Unidade
Iniciativas					
Criação e fortalecimento de comitês gestores temáticos (agroindústrias, feiras, selo socioambiental) Divulgação de informações e relatórios em linguagem acessível Realização de audiências e consultas públicas no meio rural					

Compromisso
Assegurar transparência e prestação de contas nas ações da agricultura municipal, fortalecendo a confiança pública e o controle social.

Indicador do Compromisso					
Percentual de relatórios e prestações de contas publicados dentro do prazo					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Fortalecimento da ouvidoria (fixa e móvel) para recebimento e encaminhamento de demandas Implantação de painéis públicos de indicadores (Power BI/dashboard) Prestação de contas comunitária por território após programas itinerantes					

Objetivo Específico	
Código	07
Descrição	Promover integração escola-família-comunidade e inserção produtiva dos jovens formados.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso
Fortalecer a integração entre escola, família e comunidade

Indicador do Compromisso					
Número de projetos produtivos implantados nas famílias e taxa de inserção pós-curso.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	40	50	50	50	Unidade
Iniciativas					
Estágios e parcerias com cooperativas, agroindústrias e universidades Implantação de unidades didáticas (hortas, SAFs, viveiro, compostagem e agroindústria-escola) Incubação de negócios juvenis e vitrine digital dos produtos dos estudantes					

Objetivo Específico	
Código	08
Descrição	Aprimorar a capacidade institucional e a infraestrutura rural para garantir a efetividade das políticas públicas e fortalecer a agricultura familiar no município.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso
Capacitação dos Servidores para melhor implantação das políticas e aperfeiçoamento das ferramentas mais modernas de gestão

Indicador do Compromisso					
Número de servidores capacitados					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	30,00	30,00	20,00	20,00	Quantidade
Iniciativas					
Capacitações periódicas em meio ambiente, agropecuária e infraestrutura Incentivo à participação em cursos de atualização e especialização					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Parcerias com universidades, órgãos técnicos e escolas de governo

Compromisso

Melhoria das estradas Variantes para melhor acesso ao campo, circulação e valoração ao escoamento dos produtos produzidos pela Agricultura

Indicador do Compromisso

Estradas rurais (variantes) recuperadas

Meta do indicador

Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	200,00Km	200,00Km	200,00Km	200,00Km	Kilometro

Iniciativas

Execução contínua de obras de patrolamento, cascalhamento e drenagem em variantes rurais



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	008
Denominação	Acelera a Gestão e Fiscalização Legislativa
Objetivo geral	Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da atuação fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo o controle dos atos do Executivo, a correta aplicação dos recursos públicos e a promoção da transparência e da responsabilidade na gestão municipal.
Público Alvo	Cidadãos de Amargosa, representantes da sociedade civil, servidores públicos e parlamentares municipais
Orgão(s) participante(s)	Câmara Municipal
ODS(s) ¹	Paz, justiça e instituições eficazes

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Índice de Satisfação dos Cidadãos com o Atendimento Legislativo	Câmara Municipal	Percentual	30/07/2025	70,00%	80,00%
Número de Capacitações Realizadas para Vereadores e Servidores	Câmara Municipal	Quantidade	30/07/2025	4	6
Percentual de Transparência das Atividades Legislativas	Câmara Municipal	Percentual	30/07/2025	100,00%	100,00%

Recursos	
Valor Global	32.114.000,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da atuação fiscalizadora da Câmara Municipal, por meio da modernização física e operacional, da qualificação institucional e da garantia de condições adequadas de trabalho, elevando a qualidade da gestão pública e fortalecendo a transparência e o controle social.
Orgão Responsável	Câmara Municipal de Amargosa

Compromisso
Promover a ampliação, requalificação e reequipamento da Câmara Municipal, modernizando a infraestrutura física e tecnológica para garantir o funcionamento eficiente da instituição e aprimorar a gestão administrativa e legislativa.

Indicador do Compromisso					
Adequar a estrutura física da Câmara Municipal para atender à nova legislação, ampliando a capacidade de 9 para 13 vereadores, com reestruturação dos espaços e adequação dos demais setores.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	33,00%	17,00%	17,00%	33,00%	Percentual
Iniciativas					
Adequação e reorganização dos setores administrativos e operacionais Elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para a ampliação da sede da Câmara Municipal Execução de obras de reestruturação física dos ambientes internos e externos					

Compromisso
Fortalecer a infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal

Indicador do Compromisso					
Adquirir e manter atualizados os sistemas e equipamentos de informática da Câmara Municipal					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	36,00%	18,00%	18,00%	27,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de equipamentos de informática modernos e compatíveis com as atividades legislativas e administrativas Implantação ou atualização de sistemas de gestão legislativa, administrativa e financeira Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas Realizar levantamento das necessidades tecnológicas da Câmara Municipal					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Compromisso					
Garantir a gestão eficiente da folha de pagamento e das obrigações funcionais					
Indicador do Compromisso					
Realizar a gestão eficiente da folha de pagamento e de suas obrigações legais, garantindo aos servidores acesso transparente e atualizado às informações relativas à sua vida funcional					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Capacitação da equipe de RH e áreas correlatas Criação de portal ou área restrita para consulta individual de dados funcionais Digitalização e organização dos prontuários funcionais dos servidores Implantação de sistema de gestão de pessoal e folha de pagamento					
Compromisso					
Fortalecer a gestão administrativa do Poder Legislativo Municipal					
Indicador do Compromisso					
Gerenciar as ações administrativas do Poder Legislativo Municipal, assegurando eficácia, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Capacitação contínua dos servidores em gestão pública, orçamento e legislação vigente Planejamento e monitoramento contínuo da execução orçamentária Revisão e padronização dos procedimentos administrativos					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	009
Denominação	Acelera a Cidadania em Movimento: Cultura, Esporte e Participação para a Vida
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento social com base na realização de direitos e na valorização da vida, por meio da articulação e fortalecimento das políticas públicas de cultura, esporte, lazer, participação cidadã e segurança pública, assegurando acesso democrático aos bens simbólicos, à convivência comunitária e à construção de territórios mais seguros, inclusivos e solidários.
Público Alvo	População em Geral
Orgão(s) participante(s)	Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC
ODS(s) ¹	Cidades e comunidades sustentáveis Paz, justiça e instituições eficazes Saúde e bem-estar

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Número de comunidades/bairros atendidos com novos espaços esportivos e de lazer.	Secretaria da Casa Civil / SUPEL	Quantidade	30/12/2024	1	2
Número de eventos culturais realizados com apoio institucional	Secretaria da Casa Civil / ASCOM	Quantidade	30/12/2024	26	30
Número de eventos esportivos realizados por ano	Secretaria da Casa Civil / SUPEL	Quantidade	30/12/2024	4	8
Número de fazedores de cultura local contemplados com editais	Secretaria da Casa Civil / SUPET	Quantidade	30/12/2024	37	45
Número de medidas protetivas de urgência atendidas	Secretaria da Casa Civil / PM / GCM	Quantidade	30/12/2024	100	50
Número de ocorrências atendidas pelos bombeiros	Secretaria da Casa Civil / CBPM	Quantidade	30/12/2024	115	100
Número de ocorrências registradas pela GCM	Secretaria da Casa Civil / GCM	Quantidade	30/12/2024	175	125
Número de reuniões realizadas pelos conselhos municipais	Secretaria da Casa Civil / Casa da Cidadania	Quantidade	30/12/2024	192	216
Taxa de participação média dos conselheiros da sociedade civil nas reuniões	Secretaria da Casa Civil / Casa da Cidadania	Percentual	30/12/2024	68,00%	100,00%

Recursos	
Valor Global	61.722.750,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Fortalecer as políticas de cultura e turismo como instrumentos de valorização da identidade local, geração de oportunidades e inclusão social, promovendo o acesso à produção cultural e ao turismo sustentável nos territórios urbanos e rurais.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC

Compromisso
Fortalecer a identidade cultural e as tradições locais, ampliando o acesso à cultura como forma de inclusão, renda e coesão comunitária.

Indicador do Compromisso					
Percentual de participação da população em atividades culturais promovidas pelo município					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	80,00%	85,00%	90,00%	100,00%	Percentual



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Iniciativas	
Apoio à produção de roupas típicas, decoração e cenografia junina por artistas e costureiras do município	
Elaboração projeto de lei de incentivo fiscal para apoiar a cultura local.	
Fortalecer e incentivar centros de cultura, memória e biblioteca, museu e arquivo público.	
Fortalecimento da identidade cultural de Amargosa	
Implantação de polos temáticos: Forró Tradicional, Cultura Popular, Artesanato e Gastronômico.	
Instituir um Calendário Oficial Cultural	
Mapear e reconhecer as comunidades tradicionais e de matriz africana.	
Potencialização do artesanato local	
Potencialização do turismo rural como vetor de crescimento econômico sustentável	
Realização de oficinas prévias com mestres da cultura local	
Realização do Carnaval Cultural	
Realização do Projeto "Cultura nos Bairros"	
Valorização dos festejos juninos	

Objetivo Específico	
Código	02
Descrição	Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer como direito social e instrumento de inclusão, saúde e convivência, com foco na requalificação de espaços e apoio a práticas esportivas nos bairros.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC

Compromisso	
Expandir o esporte e o lazer com espaços requalificados, escolinhas e eventos	

Indicador do Compromisso					
Percentual da população atendida por ações esportivas e de lazer promovidas pelo município					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	80,00%	85,00%	90,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de equipamentos					
Captação de recursos para implementação das ações.					
Construção de espaços esportivos nos bairros e na zona rural					
Criação do calendário esportivo anual					
Elaboração do projeto de estágio para atuação nas áreas de cultura e esporte					
Implantação de Escolinhas de Atividades Esportivas					
Implantação do Projeto "Lazer em Família"					
Parceria com o curso de Educação Física da UFRB.- qualificação dos professores de Educação Física para as escolinhas					
Realização dos Jogos Escolares (JEA).					
Requalificação de espaços esportivos					

Objetivo Específico	
Código	03
Descrição	Fortalecer as ações integradas de segurança pública, proteção social e resposta emergencial, ampliando o atendimento às vítimas de violência e a atuação preventiva e repressiva das forças de segurança.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC

Compromisso	
Integrar e fortalecer ações de segurança pública, com foco na prevenção, atuação conjunta e proteção às vítimas.	

Indicador do Compromisso					
Percentual de áreas urbanas e rurais atendidas por ações integradas de segurança preventiva					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	90,00%	90,00%	90,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Ampliação do sistema de câmeras de monitoramento para a Guarda Civil Municipal					
Ampliação e intensificação das ações preventivas de ronda e patrulhamento comunitário em bairros e comunidades rurais					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Aquisição de equipamentos
Capacitação integrada da Guarda Municipal, Polícia Militar e rede socioassistencial no atendimento às mulheres em situação de violência.
Instituir protocolos de atuação conjunta entre as forças de segurança (municipal e estadual) e órgãos de proteção social

Objetivo Específico	
Código	04
Descrição	Fortalecer a participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais por meio da atuação efetiva dos conselhos municipais.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC

Compromisso
Assegurar o funcionamento regular e participativo dos conselhos municipais como instâncias de controle social e deliberação sobre políticas públicas.

Indicador do Compromisso					
Percentual de conselhos municipais com reuniões realizadas conforme calendário					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Apoio Técnico e Administrativo Permanente Articulações junto aos conselheiros para estimular participação nas reuniões Capacitação Permanente para Conselheiros Divulgação do calendário mensal das reuniões dos conselhos municipais Encontro Anual de Conselhos Municipais					



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	010
Denominação	Acelera Amargosa Sustentável: Clima e Vida
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento socioambiental sustentável, fortalecendo a conservação da biodiversidade, a adaptação às mudanças climáticas e a gestão responsável dos recursos naturais, por meio da proteção de áreas verdes e hídricas, da arborização urbana, do manejo adequado dos resíduos, da educação e participação social, da proteção e bem-estar animal e da inovação em soluções ambientais, assegurando qualidade de vida e justiça socioambiental para a população.
Público Alvo	População em Geral
Orgão(s) participante(s)	Secretaria de Agricultura e Meio ambiente
ODS(s) ¹	Ação contra a mudança global do clima Vida terrestre

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Número de ações de fiscalização realizadas	COFISC/DIMA	Quantidade	18/08/2025	32	40
Número de árvores plantadas para compensação	DIPAI/SUMA (inventário de plantio)	Quantidade	18/08/2025	1.250	10.000
Número de comunidade/áreas com ações de conservação e preservação	SUMA (relatórios)	Quantidade	18/08/2025	0	3
Número de infrações registradas	COFISC/DIMA	Quantidade	18/08/2025	12	16
Número de nascentes protegidas	SUMA	Quantidade	18/08/2025	2	10
Números de mudas distribuídas	Viveiro Municipal	Quantidade	18/08/2025	15.000	50.000

Recursos	
Valor Global	27.879.000,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Fortalecer a criação, a gestão e a consolidação de áreas protegidas, promovendo a recuperação ambiental e a conservação da biodiversidade.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso	
Implantar e estruturar o Parque Municipal da Pancada como área protegida de preservação e lazer.	

Indicador do Compromisso	
Evolução das etapas de implantação concluídas (criação legal, plano de manejo, infraestrutura mínima).	

Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	30,00%	30,00%	25,00%	15,00%	Percentual

Iniciativas	
Criação legal e delimitação georreferenciada do parque Elaboração do Plano de manejo Elaboração e aprovação do Plano de Manejo participativo Estabelecimento de conselho gestor e gestão participativa Implantação de infraestrutura do Parque Municipal da Pancada Implantação de trilhas mapeadas e seguras Integração turísticas com roteiros regionais Realização de campanhas educativas Realização de diagnóstico socioambiental Recuperação de áreas degradadas internas ao parque	

Compromisso	
Planejar e implantar o Jardim Botânico como núcleo de conservação, restauração e educação ambiental, com trilhas interpretativas, acervo vivo de espécies nativas e governança participativa, priorizando áreas de nascente e acessibilidade universal.	

Indicador do Compromisso	
--------------------------	--



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Percentual da evolução implantação do Jardim Botânico					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	Percentual
Iniciativas					
Campanhas de educação ambiental comunitária com formação de monitores locais e calendário de visitas guiadas					
Implantação da sinalização interpretativa acessível com totens educativos, QR Codes, braile e LIBRAS					
Implantação do projeto paisagístico e etnobotânico com seleção de espécies nativas e zoneamento de áreas de uso					
Implantação do sistema de proteção hídrica por meio de cercamento de nascentes, controle de erosão e implantação de trilhas elevadas em áreas sensíveis					
Incentivo ao turismo de base comunitária integrado a roteiros de natureza e cultura, com capacitação de guias e agentes locais					
Monitoramento transparente dos resultados com dashboard público sobre implantação, espécies plantadas e visitantes					
Promoção da comunicação institucional e identidade visual do Jardim Botânico com vitrine digital e campanhas de engajamento					
Promoção da governança participativa com comitê gestor intersetorial e consultas públicas com salvaguardas culturais					
Realização de pesquisa e conservação da biodiversidade com coleções vivas de espécies e monitoramento em parceria com universidades					
Regularização ambiental e sanitária com plano de manejo, protocolos de segurança e prevenção de incêndios					

Compromisso					
Recuperar áreas degradadas e promover restauração florestal em microbacias prioritárias.					

Indicador do Compromisso					
Número de Mudas distribuídas à população (com termo de plantio para a recuperação de áreas)					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	2.500	2.500	2.500	2.500	Unidade
Iniciativas					
Ações educativas com agricultores e comunidades rurais sobre conservação					
Distribuição e plantio de mudas em áreas de preservação permanente e reservas legais					
Identificação de áreas degradadas e prioritárias para recuperação					
Implantação do Programa "Neutraliza Amargosa"					
Implantação do Programa Municipal de Desmatamento Zero e Produção Sustentável					
Instalação de viveiros municipais de mudas nativas					

Compromisso					
Fortalecer a arborização urbana de Amargosa, promovendo qualidade de vida e conforto ambiental.					

Indicador do Compromisso					
Número de árvores plantadas e mantidas em vias públicas e praças					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	1.200	2.000	1.000	1.000	Unidade
Iniciativas					
Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana e Plano de Ação Climática					
Monitoramento da arborização com equipe técnica e comunitária					
Plantio planejado em ruas, praças e bairros prioritários					
Produção de mudas em viveiro próprio ou conveniado					

Objetivo Específico	
Código	02
Descrição	Ampliar a gestão integrada de resíduos sólidos, promovendo redução, coleta seletiva e reciclagem.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso	
Implantar e expandir a coleta seletiva, fortalecendo a inclusão de catadores e cooperativas	

Indicador do Compromisso	
--------------------------	--



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Percentual da cidade coberta por coleta seletiva					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Apoio à formação e fortalecimento de cooperativas de catadores Campanhas de conscientização junto à população Estruturação de pontos de entrega voluntária (PEVs) Expansão da coleta seletiva por bairros e roteiros					

Compromisso					
Garantir destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.					

Indicador do Compromisso					
Percentual de resíduos destinados em conformidade com a legislação					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Encerramento e recuperação de áreas de lixão Implantação ou integração a consórcio intermunicipal de aterro sanitário Monitoramento ambiental das áreas de disposição final					

Compromisso					
Promover redução na geração de resíduos e estímulo à economia circular					

Indicador do Compromisso					
Número de campanhas e projetos de redução e reaproveitamento implementados					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	3	3	4	4	Unidade
Iniciativas					
Apoio a negócios e empreendimentos de reciclagem e reaproveitamento Incentivo à compostagem domiciliar e comunitária Programas de educação ambiental sobre consumo consciente.					

Objetivo Específico	
Código	03
Descrição	Fortalecer a política municipal de educação ambiental, mobilização comunitária e fiscalização integrada.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso	
Ampliar as ações de educação ambiental nas escolas, comunidades e espaços públicos.	

Indicador do Compromisso					
Número de atividades de educação ambiental realizadas por ano.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	12	12	12	12	Unidade
Iniciativas					
Implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental Inserção de temas ambientais nos projetos pedagógicos escolares. Realização de campanhas, oficinas e mutirões comunitários.					

Compromisso	
Desenvolver programas permanentes de capacitação para escolas, comunidades rurais, organizações sociais e servidores municipais, promovendo práticas sustentáveis e de cuidado ambiental.	

Indicador do Compromisso	
--------------------------	--



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Percentual de participantes que adotam práticas sustentáveis em suas comunidades					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	65,00%	70,00%	75,00%	80,00%	Percentual
Iniciativas					
Capacitações sobre conservação de água e solo, compostagem, arborização e reciclagem.					
Criação do Núcleo de Agroecologia					
Cursos de gestão comunitária de resíduos sólidos e coleta seletiva					
Formação de agentes e monitores comunitários de meio ambiente					
Realização de oficinas de educação ambiental em escolas, associações e comunidades					

Compromisso					
Estimular a participação social na formulação e acompanhamento das políticas ambientais.					

Indicador do Compromisso					
Número de reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizadas					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	12	12	12	12	Unidade
Iniciativas					
Ativação e fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente					
Criação de comitês gestores de áreas protegidas e projetos ambientais					
Divulgação de relatórios e resultados em linguagem acessível à comunidade					

Compromisso					
Aprimorar a fiscalização ambiental, garantindo cumprimento da legislação					

Indicador do Compromisso					
Número de ações de fiscalização realizadas anualmente					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	24	36	42	42	Unidade
Iniciativas					
Estruturação da equipe de fiscalização ambiental					
Implantação de sistema de denúncias e monitoramento georreferenciado					
Realização de operações conjuntas com órgãos estaduais e federais					

Objetivo Específico	
Código	04
Descrição	Garantir a proteção dos recursos hídricos e a promoção do saneamento ambiental.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso	
Promover a recuperação, proteção e preservação das nascentes e mananciais do município, contribuindo para a segurança hídrica, o equilíbrio ambiental e a sustentabilidade das gerações presentes e futuras.	

Indicador do Compromisso					
Número de nascentes e mananciais recuperados e protegidos					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	5	5	5	5	Unidade
Iniciativas					
Campanhas comunitárias de valorização da água					
Cercamento e reflorestamento de áreas de nascentes					
Implantação do Programa Municipal "Cidade Esponja"					
Instalação de placas educativas em áreas de proteção					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Compromisso
Aprimorar a drenagem urbana e o manejo de águas pluviais

Indicador do Compromisso					
Área urbana com mapeamento de risco e cadastro de drenagem					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	40,00%	70,00%	90,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Implantação de galerias pluviais, bueiros e canaletas Manutenção preventiva da rede de drenagem existente Mapeamento de pontos críticos de alagamentos					

Compromisso
Promover saneamento rural integrado

Indicador do Compromisso					
Número de Projetos/convênios aprovados (saneamento, APPs, drenagem)					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	2	2	2	2	Unidade
Iniciativas					
Implantação de soluções individuais e coletivas de esgotamento sanitário Parcerias com associações e cooperativas locais Programas de manejo de resíduos orgânicos e fossas sépticas					

Objetivo Específico	
Código	05
Descrição	Aprimorar a gestão administrativa e operacional do meio ambiente, com foco em transparência, inovação e participação social.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso
Modernizar a gestão ambiental com uso de tecnologias de informação e monitoramento

Indicador do Compromisso					
Percentual de relatórios ambientais publicados no prazo legal					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Criação de portal digital de informações ambientais Divulgação periódica de relatórios de gestão e fiscalização Realização de audiências públicas sobre temas ambientais					

Compromisso
Fortalecer a integração interinstitucional e a participação social na gestão ambiental.

Indicador do Compromisso					
Número de parcerias firmadas com instituições e organizações sociais					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	3	3	3	3	Unidade
Iniciativas					
Apoio a fóruns, conselhos e colegiados ambientais Criação de redes de cooperação intermunicipal Criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana Estabelecimento de convênios com universidades, órgãos ambientais e ONGs					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Realização da Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo Específico	
Código	06
Descrição	Promover o bem-estar animal e o controle populacional de cães e gatos, reduzindo riscos à saúde pública e fortalecendo a convivência responsável com os animais.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso
Executar programa municipal de bem-estar animal com ações de castração, atendimento veterinário e campanhas educativas, em parceria com clínicas, organizações e comunidade.

Indicador do Compromisso					
Número de animais atendidos pelo programa municipal					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	200	200	200	200	Unidade
Iniciativas					
Atendimento veterinário preventivo e de urgência em unidades fixas e móveis. Campanhas educativas sobre guarda responsável, vacinação e prevenção de zoonoses. Implantação de sistema de registro, monitoramento e acompanhamento dos animais atendidos. Parcerias com universidades, entidades de classe e sociedade civil para ampliar o alcance das ações. Realização de mutirões de castração em parceria com clínicas conveniadas e ONGs de proteção animal					

Cadastro e identificação de animais					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	20,00%	45,00%	60,00%	75,00%	Percentual
Iniciativas					
Cadastro municipal de animais, garantindo o controle populacional por meio da identificação digital (microchip)					

Objetivo Específico	
Código	07
Descrição	Realizar estudos ambientais e territoriais para subsidiar o planejamento, a conservação dos recursos naturais e a gestão sustentável do território de Amargosa.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente

Compromisso
Executar programas de mapeamento, monitoramento e diagnóstico ambiental e territorial, gerando dados técnicos para orientar políticas públicas e projetos de conservação.

Indicador do Compromisso					
Estudos técnicos concluídos (diagnóstico/viabilidade/risco)					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	6	10	6	10	Unidade
Iniciativas					
Criação de banco de dados ambientais com acesso público para gestores e comunidade Diagnóstico de áreas degradadas e microbacias prioritárias Estudos de drenagem urbana e manejo de águas pluviais Realização de georreferenciamento de nascentes, áreas de risco e unidades de conservação Realização de inventário arbóreo e mapeamento de áreas verdes urbanas					



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Programa	
Código	011
Denominação	Acelera Amargosa: Mais Proteção Social e a Inclusão para Todos
Objetivo geral	Garantir a ampliação e qualificação da proteção social no município de Amargosa, assegurando acesso a direitos, acolhimento, segurança de renda e inclusão socioprodutiva de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, de forma descentralizada, humanizada e participativa.
Público Alvo	Pessoas em situação de pobreza, idosos, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, mulheres vítimas de violência, população em situação de rua, povos e comunidades tradicionais, população negra, LGBTQIA+, beneficiários de programas sociais e jovens buscando inclusão produtiva.
Orgão(s) participante(s)	Fundo do Idoso Fundo Municipal de Habitação Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente Secretaria Municipal de Assistência Social
ODS(s) ¹	Erradicação da pobreza Igualdade de gênero Redução das desigualdades

¹ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Descentralização dos serviços	Relatórios de atendimento SUAS	Percentual	31/12/2024	80,00%	100,00%
Famílias com acesso a programas de transferência de renda	Cadastro Único / Bolsa Família	Percentual	30/07/2025	37,52%	32,00%
Inclusão socioprodutiva	Secretaria de Assistência Social	Quantidade	31/07/2025	250	500
Índice de Cobertura do SUAS	Cadastro Único, CECAD/IBGE	Percentual	31/12/2024	32,05%	26,00%
Índice de satisfação de atendimento	Pesquisa de satisfação SUAS	Percentual	31/12/2024	0,00%	80,00%
Número de atendimentos anual a crianças e adolescentes em situação de direitos (vulneráveis) no CREAS	CREAS/RMA	Quantidade	31/12/2024	67	30
Quantidade de capacitações realizadas	Percentual de profissionais capacitados em políticas sociais	Percentual	31/12/2024	80,00%	100,00%
Quantidade de famílias atendidas com ações de Segurança Alimentar e Nutricional	Secretaria	Quantidade	31/12/2024	300	400

Recursos	
Valor Global	23.629.870,00

Objetivo Específico	
Código	01
Descrição	Promover ações de Proteção Social Básica voltadas ao enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a garantia de direitos básicos e o acesso à cidadania, com foco na dignidade e na melhoria da qualidade de vida.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Compromisso
Ampliar e qualificar os serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica, garantindo acolhimento, acesso a direitos e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade no município de Amargosa.

Indicador do Compromisso					
Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela rede socioassistencial.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	1.900,00	1.850,00	1.800,00	1.750,00	Quantidade



MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Iniciativas	
Ampliação do acesso a Transferência de Renda e Segurança Alimentar	
Ampliação gradativa do atendimento e cobertura da Proteção Social Básica	
Atenção a Grupos Prioritários e GPTE- Grupos Prioritários e Específicos	
Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente	
Fortalecimento dos CRAS (Centros de Referência da Assistência Social)	
Garantia de Direitos e Acesso à Cidadania	
Inclusão Digital e Acesso à Informação	
Programa de Inclusão Produtiva	
Proteção e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	

Objetivo Específico	
Código	02
Descrição	Ampliar e qualificar os serviços de Proteção Social Especial de média e alta complexidade, assegurando atendimento integral, intersetorial e humanizado às pessoas em situação de violação de direitos, com foco na garantia da proteção, autonomia e reintegração social.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Compromisso	
Ampliar e qualificar os serviços de Proteção Social Especial para garantir atendimento humanizado a pessoas em situação de violação de direitos.	

Indicador do Compromisso					
Quantidade de usuários em situação de violação de direitos e risco social atendidos e acompanhados					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	1.400,00	1.350,00	1.300,00	1.250,00	Quantidade
Iniciativas					
Ações estratégicas de prevenção e combate ao Trabalho Infantil					
Acolhimento institucional					
Ampliação das formas de atenção e atendimento aos grupos historicamente discriminados					
Ampliação do atendimento e cobertura da proteção social especial no município de Amargosa					
Ampliação dos serviços especializados em áreas de difícil acesso					
Apoio à autonomia e/ou reintegração familiar, quando possível, de indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos.					
Aquisição de equipamentos					
Fortalecimento na rede intersetorial na busca pelo atendimento prioritário das demandas de violação de direitos					
Intensificação das campanhas de prevenção e combate às violências					
Qualificação da gestão e capacitação das equipes					
Qualificação do fluxo de atendimento aos adolescentes atendidos pelo MSE (LA/PSC).					
Reformulação do processo de abordagem e atendimento às pessoas em situação de rua					

Objetivo Específico	
Código	03
Descrição	Consolidar a gestão do SUAS no município com estrutura adequada, formação continuada e monitoramento sistemático dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Compromisso	
Garantir a efetividade da assistência social em Amargosa por meio da gestão qualificada do SUAS e da ampliação do acesso da população à proteção social	

Indicador do Compromisso					
Percentual de unidades socioassistenciais com equipes completas, infraestrutura adequada, monitoramento sistemático ativo e participação de profissionais em ações de formação continuada					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	60,00%	70,00%	80,00%	90,00%	Percentual
Iniciativas					
Aquisição de equipamentos					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Atualização do Diagnóstico Socioterritorial
Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social
Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente
Elaboração e aprovação da Lei do SUAS
Formação continuada para todos os profissionais
Implantação de novas abordagens para o Trabalho Social com Família, como por exemplo, inserir metodologias previstas nas Práticas Restaurativas; metodologias da Educação Popular e outras que se fizerem pertinentes.
Implantação de sistemas e ferramentas tecnológicas para a vigilância socioassistencial que auxiliem a gestão
Monitoramento e avaliação dos resultados anuais
Qualificação da gestão do SUAS com enfoque nos aspectos econômicos, sociais e ambientais

Objetivo Específico	
Código	04
Descrição	Fortalecer os mecanismos de controle social no âmbito da Assistência Social, garantindo a participação efetiva e qualificada da sociedade civil nos conselhos e espaços de deliberação, de modo a assegurar a transparência, a fiscalização e o acompanhamento da política de Assistência Social no município.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Compromisso
Fortalecer o controle social da assistência social em Amargosa, garantindo reuniões, capacitações e participação ativa da sociedade civil.

Indicador do Compromisso					
Percentual dos registros de participação da sociedade civil nas reuniões realizadas nos conselhos					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Apoio as ações de controle e participação social garantindo a formação continuada e apoio técnico Capacitações anuais para membros dos conselhos de assistência social Criação de material educativo acessível sobre direitos sociais Criação de mecanismos de monitoramento das deliberações das conferências de assistência social. Fortalecimento da diversidade e a territorialidade de representação nos conselhos, fomentando nos conselhos a representação de todos os segmentos e diferentes grupos populacionais Fortalecimento da participação do segmento de usuários, criando condições objetivas e subjetivas Fortalecimento da política dos conselhos de assistência social Integração dos conselhos de políticas públicas em ações conjuntas para ampliar o controle social intersectorial. Realização de Conferências Municipais de Assistência Social					

Objetivo Específico	
Código	05
Descrição	Fortalecer a gestão integrada do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Procad, garantindo identificação, atualização cadastral, acesso a benefícios e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social, segurança de renda e melhoria da qualidade de vida.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Compromisso
Assegurar o acesso da população vulnerável aos benefícios e ações do Cadastro Único, Bolsa Família e Procad SUAS, promovendo inclusão social e segurança de renda.

Indicador do Compromisso					
Percentual de cadastro atualizado no Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	90,00%	90,00%	90,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Acompanhamento socioassistencial no Procad SUAS Atualização cadastral no Cadastro Único Campanhas de atualização cadastral e mobilização comunitária					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Capacitação e treinamento da equipe de gestão do Cadastro Único
Descentralização e cobertura territorial
Fortalecimento da inclusão socioproductiva
Integração intersetorial para acesso a direitos e benefícios
Qualificação do atendimento e humanização
Realização de ações de busca ativa para identificar e incluir famílias vulneráveis no Cadastro Único
Realização de visitas domiciliares para averiguação cadastral

Objetivo Específico	
Código	06
Descrição	Promover, de forma intersetorial, a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, por meio da ampliação e qualificação de serviços socioassistenciais, ações intersetoriais de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e fortalecimento do Conselho Tutelar.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Compromisso
Fortalecer a rede socioassistencial e o SGD para proteção de crianças e adolescentes, com ações intersetoriais de prevenção, acolhimento humanizado e fortalecimento de vínculos.

Indicador do Compromisso
Percentual de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos atendidos por serviços socioassistenciais e ações intersetoriais.

Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	85,00%	90,00%	95,00%	100,00%	Percentual

Iniciativas
Ações de Prevenção de Riscos e Proteção Social Apuração do OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente Atualização do Plano Municipal para a Infância e Adolescência (PMIA) Capacitação da Rede Socioassistencial Capacitação de forma continuada o Conselho Tutelar e todo o SGD Construção e implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo Diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município de Amargosa Elaboração do Plano dos Direitos das Crianças e Adolescentes Execução das iniciativas do SELO UNICEF e ABRINQ - Prefeito Amigo da Criança Formação da rede sobre o fluxo e o protocolo da Escuta Protegida para o SGD Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e do Conselho Tutelar Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPi) Monitoramento do SIPIA/CT Prevenção e proteção de crianças e adolescentes em situação de desastre Produção e Divulgação de Materiais Técnicos e Educativos

Objetivo Específico	
Código	07
Descrição	Fortalecer a política municipal da pessoa idosa, promovendo o acesso ampliado e qualificado a serviços socioassistenciais, de saúde, de lazer, cultura e inclusão social, garantindo atenção integral, proteção e valorização dos direitos da população idosa.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Compromisso
Ampliar e qualificar a oferta de serviços integrados para a população idosa, garantindo atendimento socioassistencial, de saúde, lazer, cultura e inclusão social, com foco na atenção integral e na promoção de seus direitos.

Indicador do Compromisso
Percentual de atividades desenvolvidas para as pessoas idosas interdisciplinarmente.

Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	60,00%	70,00%	80,00%	100,00%	Percentual



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Iniciativas	
Ampliação da cobertura de atendimento	
Fortalecimento das ações intersetoriais com o propósito de garantir ações efetivas as pessoas idosas	
Fortalecimento das campanhas de prevenção e enfrentamento as violências as pessoas idosas	
Fortalecimento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	
Potencialização das instituições de longa permanência para pessoas idosas existentes no município	
Promoção do bem estar, fortalecimento de vínculos e autonomia das pessoas idosas	

Objetivo Específico	
Código	08
Descrição	Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade; captação de recursos e implementação de ações de regularização fundiária, urbanização e apoio à produção habitacional de interesse social.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Compromisso	
Assegurar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da captação de recursos, regularização fundiária, urbanização de áreas prioritárias e apoio à habitação de interesse social, com moradias seguras, legalizadas e adequadas, e acompanhamento das famílias.	

Indicador do Compromisso					
Quantidade de famílias beneficiadas por programa de habitação de interesse social.					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	50,00	100,00	120,00	150,00	Quantidade
Iniciativas					
Apoiar à Produção Habitacional de Interesse Social					
Atualização das normativas vigentes de habitação de interesse social					
Captação de Recursos e Planejamento					
Captar e gerenciar programas habitacionais de interesse social das esferas estadual e federal					
Elaboração do Diagnóstico Habitacional					
Fortalecer a execução do Programa Municipal Minha Casa Melhor					
Fortalecer financeiramente o Fundo de Habitação e Interesse Social					
Gerenciamento do cadastro de famílias com imóveis precários					
Implementação de Regularização Fundiária					

Objetivo Específico	
Código	09
Descrição	Fortalecer ações de desenvolvimento social voltadas à juventude, promovendo a qualificação profissional, a inserção no mundo do trabalho e a garantia de segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a inclusão social e a autonomia de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Compromisso	
Implementar e fortalecer programas para a juventude com foco em qualificação, emprego, segurança alimentar e inclusão social de famílias vulneráveis em Amargosa.	

Indicador do Compromisso					
Percentual de jovens atendidos por programas da SADS					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual
Iniciativas					
Articular com o setor privado e com o Sine Bahia vagas de emprego que atendam prioritariamente pessoas acompanhadas pelo PAIF, PAEFI e o Amargosa Jovem					
Criar o Programa Meu Primeiro Emprego					
Fortalecer a política para a juventude					
Inclusão Socioprodutiva e Apoio à Renda					
Parcerias Estratégicas e Fortalecimento Institucional					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Compromissos e Iniciativas -

Participação e Empoderamento Juvenil
Qualificação Profissional e Capacitação para Jovens

Objetivo Específico	
Código	10
Descrição	Fortalecer a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso regular a alimentos saudáveis, promovendo programas de alimentação escolar e comunitária, incentivo à produção local e ações educativas sobre nutrição e hábitos alimentares saudáveis.
Órgão Responsável	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Compromisso
Ampliar o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis por meio da implementação de programas de segurança alimentar e nutricional, incentivo à agricultura familiar e realização de ações educativas sobre hábitos alimentares saudáveis.

Indicador do Compromisso					
Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas por programas de segurança alimentar					
Meta do indicador					
Regionalização	2026	2027	2028	2029	Unidade de Medida
Município	150	200	250	300	Unidade
Iniciativas					
Ampliação do Programa de Cestas e Kits Nutricionais Aquisição de alimentos da agricultura familiar Educação Alimentar e Nutricional para as famílias beneficiárias do PAA. Elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional Inclusão Socioprodutiva e Apoio à Renda Parcerias Intersetoriais com Saúde e Educação					



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
001	Acelera a Transparência e Participação Cidadã	01 Aprimorar a articulação política, a escuta social e a comunicação institucional do governo municipal, promovendo uma gestão democrática, transparente e voltada para resultados que melhorem a vida da população. 02 Garantir a consolidação de uma cultura de governança democrática e transparente no município, por meio da ampliação da participação social, fortalecimento dos mecanismos de controle e promoção da comunicação institucional eficiente. 01 Percentual de ações estratégicas executadas 02 Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria e transparência na administração pública municipal, promovendo a integridade, a prevenção de irregularidades e a melhoria da gestão fiscal. 01 Assegurar uma gestão pública ética, eficiente e transparente, por meio da atuação proativa da Controladoria Geral na fiscalização, orientação técnica, auditoria e promoção do controle social. 01 Percentual de órgãos e entidades da administração municipal auditados anualmente 03 Modernizar e fortalecer a atuação jurídica do Município, assegurando a legalidade dos atos administrativos, a eficiência na cobrança da dívida ativa e a defesa institucional dos interesses públicos. 01 Garantir uma atuação jurídica preventiva, técnica e eficiente, promovendo segurança jurídica à administração municipal, recuperação de créditos públicos e redução de passivos judiciais. 01 Percentual de manifestações jurídicas emitidas dentro dos prazos legais ou pactuado com os órgãos demandantes.	
002	Acelera a Gestão Pública Moderna: agilidade, transparência e Inovação	01 Fortalecer a administração pública municipal com valorização dos servidores, qualificação da gestão de pessoas e modernização dos processos administrativos. 01 Implantar Programa de Formação Continuada para todos os servidores públicos municipais. 01 Percentual de Servidores capacitados 02 Garantir o equilíbrio fiscal e a eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município, assegurando responsabilidade, legalidade e resultados. 01 Assegurar uma gestão orçamentária, financeira e patrimonial equilibrada, responsável e transparente. 01 Percentual da qualidade da informação Contábil e Fiscal (ICF) 03 Aprimorar os mecanismos de transparência, controle social e inovação institucional por meio da digitalização de processos, ampliação do acesso à informação e modernização da gestão pública, promovendo uma administração mais acessível, ágil e confiável. 01 Digitalização de 100% dos serviços públicos municipais possíveis 01 Percentual de serviços municipais digitalizados 04 Promover a permanente modernização da rotina administrativa municipal, com foco na segurança das informações, celeridade processual e conforto para o cidadão. 01 Assegurar a prestação de serviços ágeis e promover a organização dos cadastros municipais 01 Índice de Eficiência no Atendimento e Gestão Cadastral 05 Aprimorar as rotinas de planejamento, monitoramento e execução orçamentária. 01 Assegurar execução orçamentária ágil, juridicamente segura e com permanente monitoramento 01 Percentual de alteração orçamentária anual 06 Atuar na constante desburocratização das rotinas da Administração, de forma a criar melhores condições para o conforto do cidadão e estímulo ao empreendedorismo. 01 Reduzir o tempo de tramitação dos processos administrativos 01 Ranking baiano do REGIN 07 Atuar na permanente captação de recursos mediante fontes governamentais e privadas, de modo a assegurar a execução das mais diversas políticas públicas . 01 Expandir a base e o volume de recursos provenientes de emendas parlamentares, doações, patrocínios, convênios e parcerias	



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
		01	Percentual de crescimento anual na captação de recursos externos
	09	Garantir a oferta de serviços públicos, confortáveis, acessíveis, desburocratizados, transparentes, integrados e ágeis para cidadãos e pessoas jurídicas mediante SAC municipal.	
		01	Ofertar elevado padrão de qualidade no atendimento e tramitação dos processos relacionados ao SAC municipal
		01	Nota de satisfação dos usuários do SAC Municipal
003	Acelera Amargosa da sustentabilidade, das obras e do planejamento com justiça social		
	01	Promover a pavimentação, drenagem e requalificação das vias urbanas e rurais, assegurando mobilidade com segurança e acessibilidade para toda a população, em especial nas áreas mais vulneráveis.	
		01	Pavimentar vias do sistema viária urbano e rural
		01	Percentual de vias pavimentadas no Sistema Viário Municipal
	02	Promover o desenvolvimento urbano e rural por meio de investimentos em infraestrutura, com destaque para a requalificação, ampliação e construção de praças, transformando-as em espaços de convivência, lazer e integração comunitária.	
		01	Ampliar e requalificar os espaços públicos de convivência, priorizando a construção e revitalização de praças urbanas e rurais
		01	Quantidade de praças revitalizadas e construídas
	03	Incluir gradualmente o parque de iluminação pública por tecnologia com telegestão e eficiência energética, garantindo iluminação de qualidade, segurança e economia para o município.	
		01	Amargosa com 100% de iluminação pública com Telegestão
		01	Índice de Pontos iluminados com Telegestão
	04	Implantar e ampliar infraestrutura de mobilidade ativa e acessível, como calçadas padronizadas, ciclofaixas e sinalização viária, promovendo o direito à cidade e a integração entre os modais de transporte.	
		01	Implementar o Plano de Mobilidade Urbana
		01	Área de Ciclofaixas e ciclovias implantadas
	05	Elaborar e executar planos urbanos e ambientais de forma articulada e participativa, com foco na redução de riscos, justiça territorial, sustentabilidade e preservação ambiental, garantindo desenvolvimento urbano ordenado e inclusivo.	
		01	Elaborar e implementar os Planos Municipais de Mobilidade Urbana, Urbanização e de Contingência de forma participativa
		01	Número de participantes da sociedade civil na elaboração dos planos urbanos
	06	Expandir o acesso e a qualidade dos serviços públicos municipais essenciais, com foco na descentralização, inclusão social e atendimento eficiente das demandas urbanas e rurais da população.	
		01	Garantir a universalização e a melhoria contínua dos serviços públicos municipais essenciais
		01	Índice de Cobertura e Eficiência dos Serviços Públicos Municipais
		02	Fortalecer a Defesa Civil municipal com foco na prevenção, monitoramento de riscos e resposta rápida a desastres, garantindo a segurança da população em áreas vulneráveis.
		01	Percentual de áreas de risco mapeadas e com planos de contingência implementados
004	Acelera Educando para o Futuro.		
	01	Ampliar progressivamente a oferta de vagas da educação infantil ao ensino fundamental, com foco estratégico na expansão e qualificação das unidades escolares situadas em comunidades rurais e bairros periféricos, assegurando equidade territorial, inclusão social e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.	
		01	Construir novas unidades de Educação Infantil
		01	Número de vagas em creches e pré-escolas
		02	Ampliar o programa de requalificação da infraestrutura das unidades escolares
		01	Unidades escolares reformadas



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
		03	Garantir formação continuada para professores e assistentes de classe da educação infantil embasadas na concepção de desenvolvimento omnilateral do ser humano desde a mais tenra idade
		01	Número de Professores e assistentes da educação infantil que atuam na rede
		04	Garantir a manutenção permanente das unidades de ensino
		01	Percentual de unidades escolares em plenas condições de funcionamento
	03	Assegurar o acesso, a permanência, a garantia dos direitos de aprendizagem e a conclusão da escolarização de todos os estudantes no ensino fundamental.	
	01	Garantir a oferta da Educação Digital na rede municipal de ensino com condições adequadas de infraestrutura e políticas de inclusão digital.	
	01	Percentual de escolas conectadas	
	02	Modernizar o acervo literário e de equipamentos digitais das escolas do ensino fundamental	
	01	Percentual de escolas do ensino fundamental equipadas com acervo literário e dispositivos digitais	
	03	Alfabetizar 100% dos estudantes atendidos pelo PRALLER- Amargosa	
	01	Percentual de estudantes atendidos pelo PRALLER Amargosa	
	04	Implementar ações de reforço escolar e atividades extracurriculares de recomposição das aprendizagens.	
	01	Percentual de estudantes inseridos em atividades de recomposição das aprendizagens	
	05	Adotar políticas de combate à evasão, abandono e distorção idade-série	
	01	Redução do percentual de estudantes em distorção idade-série	
	06	Adotar políticas de fortalecimento à Educação do Campo	
	01	Número de estudantes atendidos pelo programa Multisseriação no município	
	07	Implantar a Pedagogia da Alternância como metodologia específica de organização do trabalho pedagógico das escolas do campo.	
	01	Número de escolas que aderem a Pedagogia da Alternância em seus Projetos Políticos Pedagógicos	
	08	Expandir e qualificar a oferta de ensino em tempo integral.	
	01	Percentual de crianças atendidas em tempo Integral no município	
	04	Assegurar transporte escolar público, seguro, eficiente e com cobertura territorial adequada, garantindo o acesso diário e permanente dos estudantes às unidades de ensino.	
	01	Garantir transporte escolar público	
	01	Percentual de estudantes da rede municipal atendidos com transporte escolar	
	05	Garantir a ampliação e qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município de Amargosa até 2029, por meio da reestruturação das salas de recurso nas unidades escolares, da capacitação de 100% dos profissionais da educação e da implantação de equipes multidisciplinares permanentes.	
	01	Ampliar e qualificar o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	
	01	Percentual de unidades escolares com salas de recurso multifuncionais reestruturadas	
	06	Expandir e qualificar a oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) até 2029, com foco nas regiões de maior vulnerabilidade social e índices de analfabetismo, garantindo a formação continuada dos profissionais da educação, com políticas de permanência e inclusão.	
	01	Ampliar e qualificar a oferta da Educacional de Jovens e Adultos (EJA)	
	01	Alunos matriculados na EJA	
	07	Garantir a oferta de alimentação escolar saudável, equilibrada e sustentável, priorizando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e promovendo ações permanentes de educação alimentar e	



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
		nutricional junto à comunidade escolar.	
		01 Garantir a qualidade de alimentos do programa de alimentação escolar	
		01 Percentual de refeições escolares diárias definidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE escolar.	
		08 Garantir a segurança integral nas escolas da rede municipal, por meio de ações preventivas e estruturais.	
		01 Garantir que as escolas sejam espaços seguros, saudáveis e de cultivo da cultura de paz	
		01 Percentual de casos de violência nas escolas notificados, monitorado e encaminhando/resolvidos	
		09 Assegurar uma gestão democrática, participativa e transparente do ensino público municipal de Amargosa, fortalecendo os conselhos escolares, ampliando os espaços de diálogo com a comunidade.	
		01 Fortalecer a gestão democrática e participativa da educação pública municipal de Amargosa	
		01 Percentual de políticas educacionais executadas com participação da comunidade escolar.	
005	Acelera Amargosa que Produz: Renda, Trabalho, Dignidade e Inovação..	01 Fomentar a economia local com inclusão produtiva, geração de trabalho e renda, valorização do empreendedorismo, fortalecimento do comércio, incentivo à inovação e apoio à economia solidária, promovendo oportunidades sustentáveis para todos os territórios do município.	
		01 Implementar um conjunto de iniciativas estruturantes que ampliem a infraestrutura produtiva, qualifiquem mão de obra, incentivem a formalização e promovam condições para inovação e geração de renda no município.	
		01 Percentual de novos empreendimentos gerados.	
006	Acelera a Saúde Integral e Humanizada para Todos	01 Consolidar a Atenção Primária à Saúde por meio da ampliação da oferta de serviços qualificados, fundamentados em práticas inclusivas e humanizadas, e do aprimoramento da infraestrutura, assegurando acolhimento e cuidado integral à população.	
		01 Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família em função do crescimento populacional do município (rural e urbano), assegurando acesso equânime e reduzindo a sobrecarga da rede de atenção à saúde.	
		01 Número de Equipes de Saúde da Família no município	
		02 Promover reforma e ampliação da infraestrutura da Atenção Básica, garantindo unidades de saúde acessíveis, seguras, equipadas e adequadas.	
		01 Percentual de Unidades Básicas de Saúde reformadas	
		03 Consolidar a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada e eixo organizador da Rede de Atenção, assegurando o acesso equânime e reduzindo a sobrecarga da rede de atenção à saúde.	
		01 Número de Unidades de Saúde da Família (USF) em função do crescimento populacional do município (rural e urbano)	
02	Expandir e qualificar a Rede Municipal de Atenção Especializada e de Urgência, com fortalecimento da infraestrutura física, modernização dos serviços e integração efetiva com a Atenção Primária e os demais níveis de atenção, assegurando à população um atendimento ágil, resolutivo e humanizado	01 Fortalecer e modernizar a infraestrutura da Atenção Especializada em Saúde, garantindo serviços de qualidade e acessíveis à população.	
		01 Percentual de execução das obras, reformas e aquisições previstas para a Atenção Especializada	
		02 Expandir e qualificar a oferta da Atenção Especializada e de Urgência, assegurando acesso oportuno a consultas, exames e procedimentos de média complexidade, de maneira humanizada, resolutiva e articulada à Rede de Atenção à Saúde.	
		01 Percentual de ampliação dos serviços especializados	
		03 Assegurar atendimento de urgência e emergência, humanizado e resolutivo, por meio do fortalecimento da rede hospitalar e dos prontos atendimentos, garantindo resposta eficaz às necessidades da população.	



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
		01	Índice de satisfação do usuário do Hospital
	04	Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial, garantindo acesso contínuo e humanizado a serviços de promoção, prevenção, cuidado e reabilitação em saúde mental, promovendo a reinserção social, a autonomia dos usuários e o suporte integral às famílias.	
		01	Percentual de usuários acompanhados pela Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com plano terapêutico individual atualizado.
	03	Assegurar transporte sanitário seguro, humanizado e eficiente, garantindo o acesso dos usuários aos serviços de acolhimento em outros municípios por meio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), de forma organizada, equitativa e integrada, contribuindo para a integralidade do cuidado.	
		01	Garantir transporte sanitário adequado e acolhimento, assegurando que todos os usuários do TFD tenham acesso digno e equitativo aos serviços de saúde fora do município.
		01	Percentual da progressão de pacientes assistidos pelo serviço de transporte de TFD
	04	Fortalecer a Vigilância em Saúde no município, integrando seus diversos componentes e qualificando as ações de monitoramento, prevenção e controle de agravos, a fim de proteger a saúde da população e promover ambientes seguros e saudáveis.	
		01	Ampliar e qualificar a Vigilância Epidemiológica, assegurando maior cobertura e efetividade na prevenção, monitoramento e resposta rápida a riscos e agravos à saúde da população
		01	Percentual de Cobertura das Ações de Vigilância Epidemiológica
		02	Fortalecer a Vigilância Sanitária no município, garantindo ações contínuas de prevenção de riscos, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes, assegurando a proteção e a promoção da saúde da população.
		01	Percentual de Cadastro de novos estabelecimentos passíveis de licenciamento sanitário
	05	Garantir a disponibilidade contínua de medicamentos e insumos estratégicos, fortalecendo a Assistência Farmacêutica como parte da atenção integral à saúde e promovendo o uso racional no cuidado à população.	
		01	Assegurar a gestão eficiente da Assistência Farmacêutica, garantindo o fornecimento regular e qualificado de medicamentos e insumos essenciais.
		01	Percentual de disponibilidade de medicamentos básicos da Farmácia Básica
	06	Aprimorar a gestão administrativa da saúde, fortalecer o Conselho Municipal de Saúde e os mecanismos de participação social, adotar políticas de saúde inclusivas, de modo a garantir maior transparência, eficácia e eficiência na prestação dos serviços à população.	
		01	Consolidar o Conselho Municipal de Saúde como instância efetiva de participação e controle social, assegurando sua atuação ativa.
		01	Percentual de Deliberações do Conselho Municipal de Saúde Implementadas pela Gestão.
		02	Aprimorar a gestão em saúde por meio da modernização de processos, da qualificação das equipes, do fortalecimento da ouvidoria e do uso eficiente dos recursos.
		02	Percentual de tratamento das demandas recebidas pela Ouvidoria do SUS
		03	Promover ações afirmativas que garantam atendimento humanizado e inclusivo às populações em situação de vulnerabilidade, fortalecendo a equidade e diversidade nos serviços de saúde.
		01	Percentual de trabalhadores da saúde capacitados em equidade e atendimento humanizado
007	Acelera Amargosa Sustentável: Agricultura Familiar.		
	01	Fortalecer a agricultura familiar e as agroindústrias, assegurando qualidade sanitária, geração de renda e acesso a mercados institucionais e privados.	
		01	Ampliar e formalizar agroindústrias locais com adequações sanitárias, inserção em compras públicas e privadas.
		01	Número de agroindústrias registradas no SIM e em operação.
		02	Eleva os padrões de qualidade da produção local por meio da implantação e monitoramento das Boas Práticas de Fabricação (BPF).
		01	Número de agroindústrias com BPF implantadas



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
		03	Inserir agroindústrias em feiras e mercados regionais. 01 Número de agroindústrias inseridas em compras públicas (PAA/PNAE) e varejo.
	02	Ampliar canais de comercialização e fortalecer a renda dos agricultores familiares, com foco em produção agroecológica.	01 Realizar feiras de agricultura familiar regulares, com infraestrutura adequada e curadoria agroecológica. 01 Número de edições de feiras realizadas
		02	Ampliar a participação de produtores de base agroecológica. 01 Vendas de produtos agroecológicos em feiras e no PAA/PNAE (R\$ mil)
		03	Ampliar e diversificar as oportunidades de geração de renda dos feirantes. 01 Número de feirante formalizados (MEI/SIM)
	03	Expandir os canais de comercialização da agricultura familiar, priorizando a produção agroecológica e promovendo o fortalecimento da renda rural.	01 Promover chamadas públicas que priorizem agricultores da produção agroecológica e da sócio biodiversidade, fortalecendo mercados sustentáveis e justos. 01 Número de agricultores participantes no PAA.
		02	Garantir o fornecimento ampliado e qualificado de alimentos à rede socioassistencial, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional. 01 Volume de alimentos adquiridos.
	04	Expandir a capacitação e a assistência técnica aos agricultores, estimulando a adoção de práticas sustentáveis e o incremento da produtividade.	01 Realizar programa anual de capacitações modulares voltado à sustentabilidade e ao fortalecimento da agricultura familiar.. 01 Número de produtores capacitados
		02	Promover a adoção de práticas produtivas sustentáveis e de qualidade, fortalecendo a competitividade e a segurança alimentar. 01 Percentual de produtores que adotam práticas sustentáveis.
		03	Ampliar e fortalecer o acesso ao crédito rural para investimentos produtivos, assegurando apoio técnico e condições adequadas de financiamento. 01 Número de contratos de crédito efetivados.
	05	Requalificar e estruturar unidades comunitárias de beneficiamento, assegurando condições sanitárias, eficiência produtiva e acesso a mercados.	01 Requalificar e estruturar unidades comunitárias de beneficiamento, assegurando condições sanitárias, eficiência produtiva e acesso a mercados. 01 Requalificar casas de farinha comunitárias com adequações estruturais e sanitárias
		02	Assegurar a implantação de Boas Práticas de Fabricação e a regularização sanitária das unidades produtivas, promovendo qualidade e segurança dos alimentos. 01 Número de unidades autorizadas pela Vigilância Sanitária.
		03	Ampliar a comercialização e fortalecer a geração de renda das unidades requalificadas, assegurando inserção em mercados locais e institucionais. 01 Produção anual de farinha e derivados.
	06	Aprimorar a gestão administrativa e operacional da agricultura municipal, fortalecendo os processos internos, a transparência, o monitoramento de resultados e a participação social.	01 Fortalecer a gestão institucional da Secretaria de Agricultura, com equipe estruturada, normativos atualizados e sistemas digitais integrados. 01 Percentual de processos administrativos e técnicos acompanhados pela secretaria



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
		02	Ampliar os mecanismos de participação social na formulação e acompanhamento das políticas públicas da agricultura. 01 Número de reuniões/consultas públicas realizadas com participação de agricultores e organizações sociais.
		03	Assegurar transparência e prestação de contas nas ações da agricultura municipal, fortalecendo a confiança pública e o controle social. 01 Percentual de relatórios e prestações de contas publicados dentro do prazo
07	Promover integração escola-família-comunidade e inserção produtiva dos jovens formados.	03	Fortalecer a integração entre escola, família e comunidade 01 Número de projetos produtivos implantados nas famílias e taxa de inserção pós-curso.
08	Aprimorar a capacidade institucional e a infraestrutura rural para garantir a efetividade das políticas públicas e fortalecer a agricultura familiar no município.	01	Capacitação dos Servidores para melhor implantação das políticas e aperfeiçoamento das ferramentas mais modernas de gestão 01 Número de servidores capacitados
		02	Melhoria das estradas Variantes para melhor acesso ao campo, circulação e valorização ao escoamento dos produtos produzidos pela Agricultura 01 Estradas rurais (variantes) recuperadas
008	Acelera a Gestão e Fiscalização Legislativa	01	Assegurar a eficácia, eficiência e efetividade da atuação fiscalizadora da Câmara Municipal, por meio da modernização física e operacional, da qualificação institucional e da garantia de condições adequadas de trabalho, elevando a qualidade da gestão pública e fortalecendo a transparência e o controle social. 01 Promover a ampliação, requalificação e reequipamento da Câmara Municipal, modernizando a infraestrutura física e tecnológica para garantir o funcionamento eficiente da instituição e aprimorar a gestão administrativa e legislativa. 01 Adequar a estrutura física da Câmara Municipal para atender à nova legislação, ampliando a capacidade de 9 para 13 vereadores, com reestruturação dos espaços e adequação dos demais setores.
		02	Fortalecer a infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal 02 Adquirir e manter atualizados os sistemas e equipamentos de informática da Câmara Municipal
		03	Garantir a gestão eficiente da folha de pagamento e das obrigações funcionais 03 Realizar a gestão eficiente da folha de pagamento e de suas obrigações legais, garantindo aos servidores acesso transparente e atualizado às informações relativas à sua vida funcional
		04	Fortalecer a gestão administrativa do Poder Legislativo Municipal 04 Gerenciar as ações administrativas do Poder Legislativo Municipal, assegurando eficácia, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.
009	Acelera a Cidadania em Movimento: Cultura, Esporte e Participação para a Vida	01	Fortalecer as políticas de cultura e turismo como instrumentos de valorização da identidade local, geração de oportunidades e inclusão social, promovendo o acesso à produção cultural e ao turismo sustentável nos territórios urbanos e rurais. 01 Fortalecer a identidade cultural e as tradições locais, ampliando o acesso à cultura como forma de inclusão, renda e coesão comunitária. 01 Percentual de participação da população em atividades culturais promovidas pelo município
		02	Ampliar o acesso ao esporte e ao lazer como direito social e instrumento de inclusão, saúde e convivência, com foco na requalificação de espaços e apoio a práticas esportivas nos bairros. 01 Expandir o esporte e o lazer com espaços requalificados, escolinhas e eventos 01 Percentual da população atendida por ações esportivas e de lazer promovidas pelo município



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
	03	Fortalecer as ações integradas de segurança pública, proteção social e resposta emergencial, ampliando o atendimento às vítimas de violência e a atuação preventiva e repressiva das forças de segurança.	
	01	Integrar e fortalecer ações de segurança pública, com foco na prevenção, atuação conjunta e proteção às vítimas.	
	01	Percentual de áreas urbanas e rurais atendidas por ações integradas de segurança preventiva	
	04	Fortalecer a participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais por meio da atuação efetiva dos conselhos municipais.	
	01	Assegurar o funcionamento regular e participativo dos conselhos municipais como instâncias de controle social e deliberação sobre políticas públicas.	
	01	Percentual de conselhos municipais com reuniões realizadas conforme calendário	
010	Acelera Amargosa Sustentável: Clima e Vida		
	01	Fortalecer a criação, a gestão e a consolidação de áreas protegidas, promovendo a recuperação ambiental e a conservação da biodiversidade.	
	01	Implantar e estruturar o Parque Municipal da Pancada como área protegida de preservação e lazer.	
	01	Evolução das etapas de implantação concluídas (criação legal, plano de manejo, infraestrutura mínima).	
	02	Planejar e implantar o Jardim Botânico como núcleo de conservação, restauração e educação ambiental, com trilhas interpretativas, acervo vivo de espécies nativas e governança participativa, priorizando áreas de nascente e acessibilidade universal.	
	01	Percentual da evolução implantação do Jardim Botânico	
	03	Recuperar áreas degradadas e promover restauração florestal em microbacias prioritárias.	
	01	Número de Mudanças distribuídas à população (com termo de plantio para a recuperação de áreas)	
	04	Fortalecer a arborização urbana de Amargosa, promovendo qualidade de vida e conforto ambiental.	
	01	Número de árvores plantadas e mantidas em vias públicas e praças	
	02	Ampliar a gestão integrada de resíduos sólidos, promovendo redução, coleta seletiva e reciclagem.	
	01	Implantar e expandir a coleta seletiva, fortalecendo a inclusão de catadores e cooperativas	
	01	Percentual da cidade coberta por coleta seletiva	
	02	Garantir destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.	
	01	Percentual de resíduos destinados em conformidade com a legislação	
	03	Promover redução na geração de resíduos e estímulo à economia circular	
	01	Número de campanhas e projetos de redução e reaproveitamento implementados	
	03	Fortalecer a política municipal de educação ambiental, mobilização comunitária e fiscalização integrada.	
	01	Ampliar as ações de educação ambiental nas escolas, comunidades e espaços públicos.	
	01	Número de atividades de educação ambiental realizadas por ano.	
	02	Desenvolver programas permanentes de capacitação para escolas, comunidades rurais, organizações sociais e servidores municipais, promovendo práticas sustentáveis e de cuidado ambiental.	
	01	Percentual de participantes que adotam práticas sustentáveis em suas comunidades	
	03	Estimular a participação social na formulação e acompanhamento das políticas ambientais.	
	01	Número de reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizadas	
	04	Aprimorar a fiscalização ambiental, garantindo cumprimento da legislação	
	01	Número de ações de fiscalização realizadas anualmente	
	04	Garantir a proteção dos recursos hídricos e a promoção do saneamento ambiental.	
	01	Promover a recuperação, proteção e preservação das nascentes e mananciais do município, contribuindo para a segurança hídrica, o equilíbrio ambiental e a sustentabilidade das gerações presentes e futuras.	



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
		01	Número de nascentes e mananciais recuperados e protegidos
		02	Aprimorar a drenagem urbana e o manejo de águas pluviais
		01	Área urbana com mapeamento de risco e cadastro de drenagem
		03	Promover saneamento rural integrado
		01	Número de Projetos/convênios aprovados (saneamento, APPs, drenagem)
05	Aprimorar a gestão administrativa e operacional do meio ambiente, com foco em transparência, inovação e participação social.	01	Modernizar a gestão ambiental com uso de tecnologias de informação e monitoramento
		01	Percentual de relatórios ambientais publicados no prazo legal
		02	Fortalecer a integração interinstitucional e a participação social na gestão ambiental.
		01	Número de parcerias firmadas com instituições e organizações sociais
06	Promover o bem-estar animal e o controle populacional de cães e gatos, reduzindo riscos à saúde pública e fortalecendo a convivência responsável com os animais.	01	Executar programa municipal de bem-estar animal com ações de castração, atendimento veterinário e campanhas educativas, em parceria com clínicas, organizações e comunidade.
		01	Número de animais atendidos pelo programa municipal
		01	Executar programa municipal de bem-estar animal com ações de castração, atendimento veterinário e campanhas educativas, em parceria com clínicas, organizações e comunidade.
		02	Cadastro e identificação de animais
07	Realizar estudos ambientais e territoriais para subsidiar o planejamento, a conservação dos recursos naturais e a gestão sustentável do território de Amargosa.	01	Executar programas de mapeamento, monitoramento e diagnóstico ambiental e territorial, gerando dados técnicos para orientar políticas públicas e projetos de conservação.
		01	Estudos técnicos concluídos (diagnóstico/viabilidade/risco)
011	Acelera Amargosa: Mais Proteção Social e a Inclusão para Todos	01	Promover ações de Proteção Social Básica voltadas ao enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a garantia de direitos básicos e o acesso à cidadania, com foco na dignidade e na melhoria da qualidade de vida.
		01	Ampliar e qualificar os serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica, garantindo acolhimento, acesso a direitos e inclusão social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade no município de Amargosa.
		01	Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela rede socioassistencial.
		02	Ampliar e qualificar os serviços de Proteção Social Especial de média e alta complexidade, assegurando atendimento integral, intersetorial e humanizado às pessoas em situação de violação de direitos, com foco na garantia da proteção, autonomia e reintegração social.
		01	Ampliar e qualificar os serviços de Proteção Social Especial para garantir atendimento humanizado a pessoas em situação de violação de direitos.
		01	Quantidade de usuários em situação de violação de direitos e risco social atendidos e acompanhados
03	Consolidar a gestão do SUAS no município com estrutura adequada, formação continuada e monitoramento sistemático dos programas, serviços e benefícios socioassistenciais.	01	Garantir a efetividade da assistência social em Amargosa por meio da gestão qualificada do SUAS e da ampliação do acesso da população à proteção social
		01	Percentual de unidades socioassistenciais com equipes completas, infraestrutura adequada, monitoramento sistemático ativo e participação de profissionais em ações de formação continuada



MUNICIPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2026

Programa	Objetivo	Compromisso	Meta
	04	Fortalecer os mecanismos de controle social no âmbito da Assistência Social, garantindo a participação efetiva e qualificada da sociedade civil nos conselhos e espaços de deliberação, de modo a assegurar a transparência, a fiscalização e o acompanhamento da política de Assistência Social no município.	
	01	Fortalecer o controle social da assistência social em Amargosa, garantindo reuniões, capacitações e participação ativa da sociedade civil.	
	01	Percentual dos registros de participação da sociedade civil nas reuniões realizadas nos conselhos	
	05	Fortalecer a gestão integrada do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Procad, garantindo identificação, atualização cadastral, acesso a benefícios e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social, segurança de renda e melhoria da qualidade de vida.	
	01	Assegurar o acesso da população vulnerável aos benefícios e ações do Cadastro Único, Bolsa Família e Procad SUAS, promovendo inclusão social e segurança de renda.	
	01	Percentual de cadastro atualizado no Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade	
	06	Promover, de forma intersetorial, a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, por meio da ampliação e qualificação de serviços socioassistenciais, ações intersectoriais de prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e fortalecimento do Conselho Tutelar.	
	01	Fortalecer a rede socioassistencial e o SGD para proteção de crianças e adolescentes, com ações intersectoriais de prevenção, acolhimento humanizado e fortalecimento de vínculos.	
	01	Percentual de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos atendidos por serviços socioassistenciais e ações intersectoriais.	
	07	Fortalecer a política municipal da pessoa idosa, promovendo o acesso ampliado e qualificado a serviços socioassistenciais, de saúde, de lazer, cultura e inclusão social, garantindo atenção integral, proteção e valorização dos direitos da população idosa.	
	01	Ampliar e qualificar a oferta de serviços integrados para a população idosa, garantindo atendimento socioassistencial, de saúde, lazer, cultura e inclusão social, com foco na atenção integral e na promoção de seus direitos.	
	01	Percentual de atividades desenvolvidas para as pessoas idosas interdisciplinarmente.	
	08	Ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade; captação de recursos e implementação de ações de regularização fundiária, urbanização e apoio à produção habitacional de interesse social.	
	01	Assegurar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da captação de recursos, regularização fundiária, urbanização de áreas prioritárias e apoio à habitação de interesse social, com moradias seguras, legalizadas e adequadas, e acompanhamento das famílias.	
	01	Quantidade de famílias beneficiadas por programa de habitação de interesse social.	
	09	Fortalecer ações de desenvolvimento social voltadas à juventude, promovendo a qualificação profissional, a inserção no mundo do trabalho e a garantia de segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a inclusão social e a autonomia de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.	
	01	Implementar e fortalecer programas para a juventude com foco em qualificação, emprego, segurança alimentar e inclusão social de famílias vulneráveis em Amargosa.	
	01	Percentual de jovens atendidos por programas da SADS	
	10	Fortalecer a segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso regular a alimentos saudáveis, promovendo programas de alimentação escolar e comunitária, incentivo à produção local e ações educativas sobre nutrição e hábitos alimentares saudáveis.	
	01	Ampliar o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade a alimentos saudáveis por meio da implementação de programas de segurança alimentar e nutricional, incentivo à agricultura familiar e realização de ações educativas sobre hábitos alimentares saudáveis.	
	01	Quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade atendidas por programas de segurança alimentar	



Plano Plurianual – PPA 2026 - 2029

ANEXO IV

AGENDAS TRANSVERSAIS

Descrição
Crianças e adolescentes
Mulheres
Igualdade racial
Meio ambiente e clima

ÓRGÃO/SETOR: SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00042110/2025-44; **ESPÉCIE:** 10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMAS 004/2023, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA D LOT CAMPO BELO, N 30, BAIRRO SANTA RITA - AMARGOSA, BA, (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SENHOR ALFRÊDO DE JESUS DOS SANTOS, CPF XXX.359.435-XX DE ACORDO A LEI Nº 562, DE 06 DE ABRIL DE 2020, ART. 24 § 2º, QUE INSTITUI OS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA E REGULAMENTA SUA CONCESSÃO). FIRMADO EM 27/04/2023, COM O SENHOR **VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF XXX.651.395-XX; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 03 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133 / 2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO E MARIELE CALDAS DE SOUZA CERQUEIRA E, PELO CONTRATADO VALDOMIRO LIMA PEREIRA DOS SANTOS.

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00054450/2025-18; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 198/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES DECORRENTES DE COBRANÇA INDEVIDA NO CONTRATO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, FIRMADO EM 14/11/2024, COM A EMPRESA **HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ SOB O Nº 17.325.393/0001-06; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELO CONTRATADO: HALISSON SILVA DE BRITO.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2025)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00039460/2025-23; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 181/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO PARA A AV. LUÍS SANDE, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 11/07/2025, COM A EMPRESA **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF 22.491.677/0001-02; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, IMPONDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 66.915,06 MODIFICANDO-SE O CONTRATO NO PERCENTUAL APROXIMADAMENTE DE 21,99%; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA. JOCEMAR LEAL SILVA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/2025)



TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLO DIGITAL: 6543/2025; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 181/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO PARA A AV. LUÍS SANDE, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESCRITOS NO INSTRUMENTO DE PROJETO BÁSICO, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 11/07/2025, COM A EMPRESA **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº. 22.491.677/0001-02; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR 30 (TRINTA) DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO, PELA CONTRATADA, JOCEMAR LEAL SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00050070/2025-12; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2024, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024, FIRMADA EM 08/11/2024, COM A EMPRESA **JD SAÚDE HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ/MF SOB O Nº. 38.471.773/0001-29; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, JÉSSICA DE JESUS NUNE.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00050110/2025-18; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2024, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024, FIRMADA EM 08/11/2024, COM A EMPRESA **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 15.229.287/0001-01; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, JARLEY LIMA FERREIRA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00050120/2025-53; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2024, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024, FIRMADA EM 08/11/2024, COM A EMPRESA **PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 33.961.969/0001-88; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E, PELA CONTRATADA, UERIC SANTOS DE JESUS.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2024)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00063870/2025-95; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 025/2024, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, EM ÁREAS DIVERSAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 E SEUS ANEXOS, FIRMADO EM 06/11/2024, COM A EMPRESA **INCAR MEDICINA E SAUDE LTDA**, CNPJ Nº 05.652.543/0003-79; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA, E PELO CONTRATADO: ARTHUR BARRETO GONZALEZ.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2024)



CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 14.661/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no cadastro do Sistema Único de Saúde-SUS, em áreas diversas, em caráter complementar a rede municipal de saúde, a fim de atender aos pacientes do sistema único de saúde do município de Amargosa.

RESULTADO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria Municipal de Saúde, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada e credenciada, para prestação de serviços, conforme Anexo II do edital – **Declaração de Procedimentos Ofertados**, fornecida pela empresa a seguir:

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	ESPECIALIDADES, EXAMES/PROCEDIMENTOS, PLANTÕES
KMFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 62.093.462/0001-58	- CLÍNICO GERAL

Registre-se. Publique-se.

Amargosa - BA, 07 de novembro de 2025.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Presidente da Comissão de Contratação

Decreto Municipal nº 040/2024

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 50/2025)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 50/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no artigo 46, §8º, da Lei Complementar municipal n 023, de 27 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de novo estágio probatório da servidora GRACIETHE DA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo PROFESSOR SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA, tendo em vista aprovação de avaliação de estágio probatório em cargo anterior, conforme termo de homologação Nº 28/2025, publicado em 31 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000263536** e o código CRC **80F3BF9C**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00071630/2025-64

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 51/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 51/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal nº 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidora MANUELA SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00071570/2025-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264000** e o código CRC **F20D4F30**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00071570/2025-80

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 52/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 52/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidora HELENY ANDRADE NUNES, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00071590/2025-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264011** e o código CRC **F13C5DFC**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00071590/2025-51

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 53/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 53/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor MAIANE SANTOS DA SILVA SANTANA, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00071610/2025-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264021** e o código CRC **2DD8CC8B**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00071610/2025-93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 54/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 54/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor TELMA MOTA DE JESUS BRANDAO, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00071580/2025-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 15:53, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264032** e o código CRC **2920A7B3**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00071580/2025-15

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 55/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 55/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no artigo 46, §8º, da Lei Complementar municipal n 023, de 27 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de novo estágio probatório do servidor FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - MATEMATICA, tendo em vista aprovação de avaliação de estágio probatório em cargo anterior, conforme termo de homologação Nº 11/2025, publicado em 15 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264064** e o código CRC **673AEB6B**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072230/2025-76

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 56/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 56/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no artigo 46, §8º, da Lei Complementar municipal n 023, de 27 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de novo estágio probatório da servidora VIVIANE BARBOSA MACIEL, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação de avaliação de estágio probatório em cargo anterior, conforme termo de homologação Nº 16/2025, publicado em 15 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015, Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264080** e o código CRC **D353CE70**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA - www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072260/2025-82

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 57/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 57/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no artigo 46, §8º, da Lei Complementar municipal n 023, de 27 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de novo estágio probatório do servidor RAFAEL MARQUES FERREIRA BARBOSA MAGALHAES, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES FINAIS – LINGUA INGLESA, tendo em vista aprovação de avaliação de estágio probatório em cargo anterior, conforme termo de homologação Nº 37/2025, publicado em 31 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015, Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264089** e o código CRC **6112C035**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA - www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072280/2025-53

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 58/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 58/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no artigo 46, §8º, da Lei Complementar municipal n 023, de 27 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de novo estágio probatório do servidor GILVAN NASCIMENTO SANTOS, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação de avaliação de estágio probatório em cargo anterior, conforme termo de homologação Nº 41/2025, publicado em 31 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015, Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264101** e o código CRC **62560809**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072300/2025-96

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 59/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 59/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidora SILMARY SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00071560/2025-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264186** e o código CRC **OCD8C7F6**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00071560/2025-44

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 60/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 60/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor ERENICE ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00071620/2025-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264168** e o código CRC **55A5488C**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00071620/2025-29

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 61/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 61/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal nº 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor VALTERLY PATRICIA CALDAS OLIVEIRA, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00072360/2025-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264177** e o código CRC **4381F1C0**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072360/2025-17

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 62/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 62/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor NILZETE PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - COORDENAÇÃO, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00072390/2025-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 11:15, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264254** e o código CRC **7247EB89**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072390/2025-15

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 63/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 63/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no artigo 46, §8º, da Lei Complementar municipal n 023, de 27 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de novo estágio probatório da servidora EMANUELE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES FINAIS – EDUCACAO FISICA, tendo em vista aprovação de avaliação de estágio probatório em cargo anterior, conforme termo de homologação Nº 12/2025, publicado em 15 de Setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 14:52, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264291** e o código CRC **1919C624**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072470/2025-71

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 65/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 65/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor DANIELA SANTANA BORGES, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00071450/2025-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 14:52, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264497** e o código CRC **849A7547**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00071450/2025-82

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 66/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 66/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor MARIANA LAURINDO DOS SANTOS SANTANA, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00072570/2025-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 14:52, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264505** e o código CRC **6D1A50C4**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072570/2025-05

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 67/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 67/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor ACIDALIA VAZ SAMPAIO NETA MOURA, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00071550/2025-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 14:52, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264517** e o código CRC **C6886E5C**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00071550/2025-17

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 68/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 68/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no artigo 46, §8º, da Lei Complementar municipal n 023, de 27 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de novo estágio probatório da servidora SILMARY SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES FINAIS - MATEMATICA, tendo em vista aprovação de avaliação de estágio probatório em cargo anterior, conforme termo de homologação Nº 59/2025, publicado em 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 14:52, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264572** e o código CRC **73C98EFE**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072710/2025-37

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 69/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 69/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor EDNA DE SOUZA CINTRA REGIS, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00072520/2025-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 15:53, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264797** e o código CRC **3C75A4A6**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072520/2025-10

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 70/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 70/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor LILIAN OLIVEIRA ANDRADE, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00072540/2025-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 15:53, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264816** e o código CRC **C302D6A8**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072540/2025-91

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 71/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 71/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no artigo 46, §8º, da Lei Complementar municipal n 023, de 27 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Art. 1º Homologar a dispensa de novo estágio probatório da servidora DANIELA SANTANA BORGES, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação de avaliação de estágio probatório em cargo anterior, conforme termo de homologação Nº 65/2025, publicado em 07 de novembro de 2025..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 15:53, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264855** e o código CRC **B94160ED**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00073040/2025-76

Termo de Homologação de Estágio Probatório 71 (00000264855)

SEI 2901007.00073040/2025-76 / pg. 1

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 72/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 72/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Homologar a estabilidade do servidor GEORGE GONCALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo MEDICO(A) CLÍNICO GERAL, tendo em vista aprovação na avaliação de estágio probatório, nos termos do processo administrativo 2901007.00072980/2025-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 16:53, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264873** e o código CRC **1BDD7F71**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00072980/2025-48

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Nº 73/2025)



Termo de Homologação de Estágio Probatório SEI Nº 73/2025 - SEAFI.SUGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no artigo 46, § 8º, da Lei Complementar municipal n 023, de 27 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Art. 1º Homologar a dispensa de novo estágio probatório da servidora LILIAN OLIVEIRA ANDRADE, ocupante do cargo PROFESSOR(A) SERIES INICIAIS - DOCÊNCIA, tendo em vista aprovação de avaliação de estágio probatório em cargo anterior, conforme termo de homologação Nº 70/2025, publicado em 07 de novembro de 2025..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 07 de novembro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 07/11/2025, às 16:53, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000264983** e o código CRC **0F500BF2**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00073090/2025-53